



RELATÓRIO DE **ATIVIDADES** 3º TRIMESTRE DE 2021

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHEIROS

Conselheiro Mauri Torres
Presidente

Gilberto Pinto Monteiro Diniz
Vice-Presidente

Durval Ângelo Andrade
Corregedor

Wanderley Geraldo de Ávila
Ouvidor

Sebastião Helvecio Ramos de Castro

Cláudio Couto Terrão

José Alves Viana

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

Adonias Fernandes Monteiro

Telmo de Moura Passareli

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADORES

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral

Cristina Andrade Melo
Subprocuradora-Geral

Maria Cecília Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Daniel de Carvalho Guimarães



Diretoria-Geral

Marconi Augusto Fernandes de Castro Braga | Diretor

Diretoria de Comunicação Social

Luiz Cláudio Diniz Mendes | Diretor

Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Sandra Rodrigues de Carvalho Vale | Diretora

Elaboração | Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Aline Loreto Machado de Assis

Aridelma da Silva Peixoto

José Geraldo de Carvalho

Márcia Aparecida Cordeiro

Maria José Diniz Mourão

Tereza Cristina de Melo Correa

Vanessa Luciana Leão Ferraz Lima

Projeto de Diagramação | Coordenadoria de Publicidade e Marketing

André Augusto Costa Zocrato | Coordenador

Bruna Pellegrino

Eliana Sanches Engler

Lívia Maria Barbosa Salgado

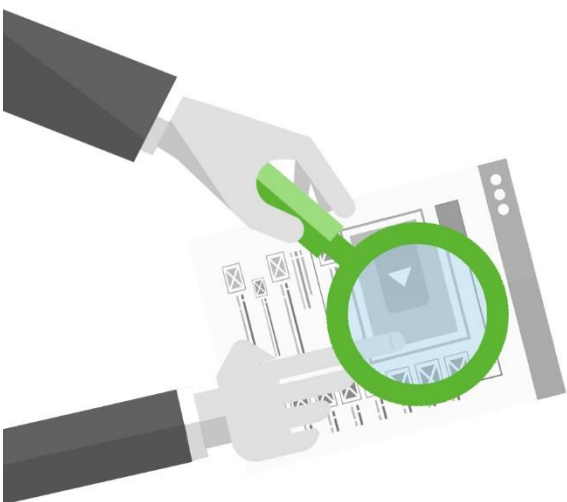
Produção Editorial

André Oliveira

Vivian de Paula

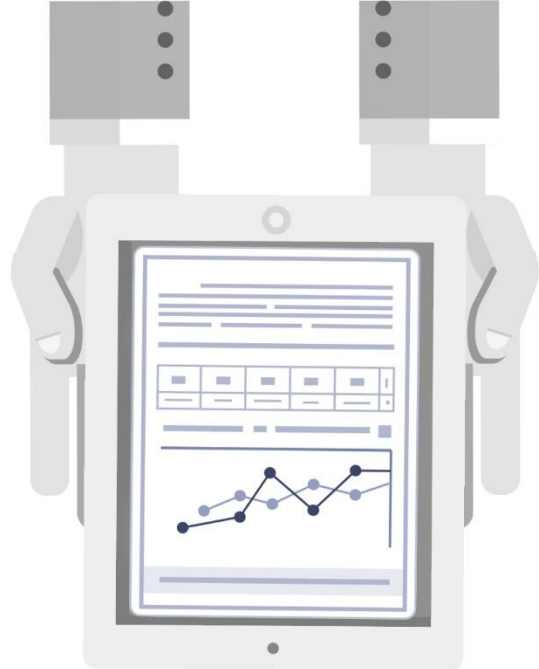
Fotos

Arquivo TCEMG / Banco de Imagens: ingimage



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma resumido	18
Figura 2 - Propósito, Missão, Visão e Valores	22
Figura 3 - Mapa Estratégico	23
Figura 4 - Cadeia de Valor	25
Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo	27
Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico	37
Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas	85



LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual	14
TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal	14
TABELA 3 - Outros jurisdicionados	14
TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2021	20
TABELA 5 - TCEMG em números	30
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados – no trimestre	31
TABELA 7 - Tipos de auditoria	35
TABELA 8 - Multas aplicadas	65
TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade	66
TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas	66
TABELA 11 - Parcerias firmadas	68
TABELA 12 - Demandas encaminhadas	71
TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal	73
TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG	74
TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet	76
TABELA 16 - Notícias de maior repercussão	77
TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência	77
TABELA 18 – Alguns artigos publicados na Revista	78

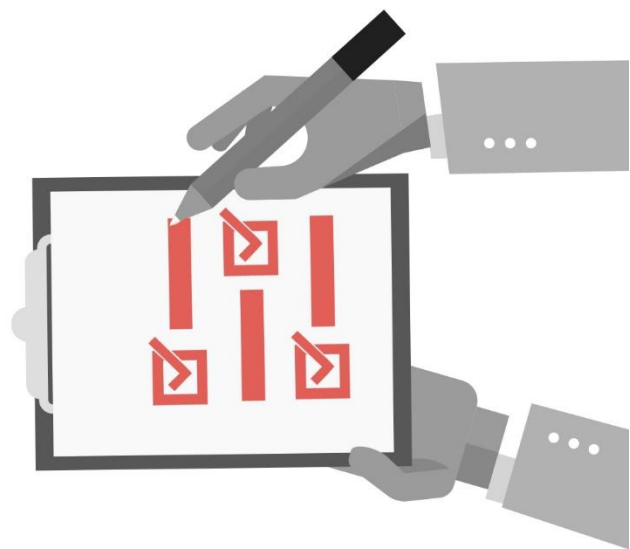
TABELA 19 – Atividades relacionadas à Revista	79
TABELA 20 – Atividades relacionadas à Biblioteca	79
TABELA 21 – Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ	80
TABELA 22 – Eventos realizados pela Escola de Contas	82
TABELA 23 – Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria	86
TABELA 24 – Eventos realizados pela Escola de Contas	88
TABELA 25 – Eventos apoiados pela Escola de Contas	89
TABELA 26 – Execução orçamentária.....	89
TABELA 27 – Atividades desenvolvidas – Controladoria Interna.....	91
TABELA 28 – Comunicados emitidos - Controladoria Interna	92

LISTA DE GRÁFICOS



GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no trimestre	32
GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre	32
GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre	33
GRÁFICO 4 - Registro de atos	41
GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio	48
GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta	51
GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas	69
GRÁFICO 8 - Origem das demandas	70
GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas	70
GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas	71
GRÁFICO 11 - Situação das demandas	72
GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)	72
GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou à sociedade civil	81
GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG	87

SUMÁRIO



1	SOBRE O TCEMG	11
1.1	Competências constitucionais	11
1.2	Jurisdição	13
1.3	Composição	15
1.4	Estrutura e organograma.....	16
1.5	Formas de deliberação	19
1.6	Recursos públicos sujeitos à fiscalização	20
2	DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO	22
2.1	Identidade organizacional	22
2.2	Mapa Estratégico	22
2.3	Cadeia de Valor	23
2.3.1	Conceito	23
3	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	27
3.1	TCEMG em números	30
3.2	Processos autuados e deliberados	31
3.3	Instrumentos de fiscalização	34
3.4	Ações de controle externo realizadas no trimestre	37
3.4.1	Promoção da Transparência e do Controle Social	37
3.4.2	Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos	38
3.4.3	Aprimoramento da Gestão Pública	45
3.4.4	Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal	47
3.4.5	Normatização.....	51
3.4.6	Produção de Informações Estratégicas	52

3.5	Ações de controle externo ao combate à PANDEMIA DA COVID-19	58
3.5.1	Contexto da estruturação dos grupos de trabalho	58
3.5.2	Trabalhos realizados no trimestre	59
3.6	Sanções	65
4	RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	68
4.1	Parcerias firmadas	68
4.2	Ouvidoria	69
4.3	Divulgação institucional.....	73
4.3.1	Portal do TCEMG na internet.....	73
4.3.2	Serviços disponibilizados	74
4.3.3	Intranet.....	76
4.3.4	Redes sociais (Twitter, Facebook e Youtube).....	77
4.3.5	Informativo de Jurisprudência.....	77
4.3.6	Revista do TCEMG.....	77
4.3.7	Biblioteca Aloyzio Alves da Costa	79
4.3.8	Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)	80
4.4	Apoio educacional	81
5	GESTÃO	84
5.1	Planejamento e gestão	84
5.1.1	Plano de Gestão e Plano Anual.....	85
5.2	Gestão de pessoas	86
5.2.1	Desenvolvimento profissional e capacitação	87
5.3	Gestão orçamentária e financeira	89
5.4	Controle Interno	90
5.4.1	Atividades desenvolvidas	91
5.4.2	Comunicados	92

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado o relatório das atividades desenvolvidas no terceiro trimestre de 2021, para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e em atendimento ao mandamento previsto no art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, IX, da Resolução n. 12/2008.



O TCEMG tem o propósito de fazer a diferença na vida das pessoas, contribuindo para a concretização dos direitos fundamentais por meio do controle com foco na melhoria da gestão pública. Se há um direito fundamental estabelecido na Constituição da República ou na Constituição do Estado, há também para o controle externo um dever fundamental. E esse dever demanda não só fiscalização, mas também orientação. Nesse contexto, em cumprimento de sua missão constitucional de órgão fiscalizador e controlador da administração financeira e orçamentária de Minas Gerais, como também alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, o Tribunal demonstra a realização de algumas atividades.

Merece destaque a eleição, em 04 de agosto, do Conselheiro Mauri Torres para Presidente do Tribunal de Contas, com o objetivo de completar o biênio 2021/2022. A mudança ocorreu em razão da renúncia do Conselheiro José Alves Viana. O Presidente, eleito por unanimidade, pretende fazer uma gestão compartilhada e em harmonia com todos.

O Tribunal de Contas, em cumprimento de seu papel pedagógico e em busca de estimular a difusão de ideias, pensamentos e estudos para os jurisdicionados e sociedade em geral, iniciou a realização do Encontro Técnico **TCEMG e os Municípios, edição 2021**, no formato virtual, devido à pandemia da Covid-19, em sete módulos com temas de interesse para a administração pública e o controle externo. Realizados desde 2010, os Encontros Técnicos têm como principal objetivo capacitar prefeitos, presidentes de Câmaras Municipais, vereadores, secretários municipais e agentes públicos em geral.

Neste trimestre, foram realizados cinco módulos, sempre às sextas-feiras, a partir das 10h, e transmitidos pelo canal do TCEMG no YouTube. Os participantes puderam fazer questionamentos via *chat*.

O **Módulo I** foi realizado em **02 de julho** com a temática *Ações de Acompanhamento do Controle Externo durante a Pandemia da Covid-19*. As palestras ministradas abordaram os temas *Transparência no cenário pandêmico; Contratações e aquisições durante a pandemia; e Vacinação Covid-19 em MG*. O Presidente do TCEMG fez a abertura do evento e agradeceu a parceria estratégica da AMM e do Sebrae Minas.

O **Módulo II** foi realizado em **06 de agosto** com a temática *O novo FUNDEB e a fiscalização da Educação*. As palestras abordaram os temas *O Comitê Técnico de Educação do IRB e as prioridades da educação; Novo FUNDEB – Destaques Importantes; e Acompanhamento da Legalidade do Repasse, Contabilização e Aplicação dos Recursos do FUNDEB*.

O **Módulo III** foi realizado em **20 de agosto** com debates sobre a *Nova Lei de Licitações*. As palestras versaram sobre a *Vigência da Lei n. 14.133/2021; Transparência e governança nas licitações; Mitigação do formalismo; Fase interna das licitações*, como também sobre *Modalidades de licitação; Inovações no procedimento licitatório; Procedimentos auxiliares; Gestão de contratos*.

O **Módulo IV** foi realizado em **03 de setembro** com a temática *Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei n. 13.709/18*, publicada no DOU de 15/8/2018 e republicada parcialmente em 15/8/2018 em Edição extra. As palestras abordaram *Passos para implementação da LGPD no TCEMG e Impactos da LGPD na análise de dados no âmbito da gestão pública*.

O **Módulo V** foi realizado em **17 de setembro** com a temática *Nova Lei Estadual 23.830/2021: Gestão e Controle dos Recursos Recebidos por Danos Socioambientais*. As palestras versaram sobre *Lei n. 23.830: Orientações do Ministério Público sobre os recursos destinados aos municípios; e A aplicação dos recursos oriundos da Lei Estadual 23.830/21*.

Durante este ano ainda acontecerão outros Módulos para debater os Sistemas do TCEMG e outros assuntos relevantes para a administração pública. Cada evento do **Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2021** aborda uma temática diferente e de interesse dos jurisdicionados.

Também, o TCEMG deu sequência ao desenvolvimento do projeto **Fortalecimento do Controle no apoio à Gestão Pública**, no formato virtual, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento do Controle Interno nos municípios mineiros, como instrumento de eficácia e eficiência da gestão pública e de combate à corrupção, por meio de ações de capacitação dos agentes de controle interno que atuam como suporte técnico aos gestores municipais. Os eventos, que aconteceram sempre às sextas-feiras, às 10h, e que permitiram a participação do público por meio do *chat*, foram transmitidos pelo canal do TCEMG, no YouTube, e puderam ser acompanhados pelas redes sociais, além de estar disponíveis para acesso.

Em **julho**, no **dia 09**, o TCEMG realizou o **III Módulo** do Projeto, com o painel *Planejamento do Controle Interno*. A palestra ministrada abordou o tema *Passos para Boa Governança*.

Em **agosto**, no **dia 13**, o TCEMG realizou o **IV Módulo** do Projeto, com o painel *Lidando com os Riscos*, e as palestras abordaram os temas *Passos para Implementação da Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Risco - ABR*. O último painel virtual, **V Módulo** do Projeto, ocorreu no **dia 27 de agosto** com o tema *Combate a Fraudes e Corrupção* e as palestras versaram sobre a *Importância da Ouvidoria para o Controle Interno e Social* e sobre a *Contribuição do Controle Interno no Combate à Corrupção*.

Em **setembro**, o TCEMG retomou as capacitações presenciais, que estavam suspensas desde fevereiro de 2020 por força da pandemia, respeitando as medidas de prevenção ao Coronavírus. O primeiro treinamento presencial ocorreu em Teófilo Otoni no **dia 15 de setembro**, quarta-feira. Após a abertura oficial, entre as diversas orientações, os palestrantes apresentaram os aplicativos móveis desenvolvidos pelo TCEMG, com a finalidade de viabilizar a participação da sociedade no controle da gestão pública. No encerramento do evento, foram apresentadas boas práticas selecionadas pelo Tribunal.

O Projeto **Fortalecimento do Controle no apoio à Gestão Pública** é realização do Tribunal em parceria com o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, concretizado por meio do Convênio n. 883205/2019. Outras capacitações presenciais ainda serão realizadas em continuação ao desenvolvimento desse Projeto. A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo do TCEMG, organizadora do evento, emitiu certificado a todos os participantes inscritos.

E, com o intuito de esclarecer as principais inovações da nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos (Lei n. 14.133/2021), entre os **dias 20 e 24 de setembro**, o Tribunal realizou diversos webinários. Os palestrantes abordaram os temas: *Planejamento e fase interna da licitação; Modalidades de licitação e critérios de julgamento; Contratações diretas; Contratos administrativos; e Portal Nacional de Compras Públicas*, dentre outros assuntos, além de responder os principais questionamentos aos participantes. Os eventos foram transmitidos pelo canal da TVTCE, no YouTube.

Merece ainda enfatizar o **Termo de Cooperação Técnica**, assinado em **21 de julho** (com vigência por dois anos), entre Tribunal de Contas e a Associação Mineira de Municípios – AMM –, para treinamento e formação de Agentes de Contratação, conforme previsto pela Lei n. 14.133 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), publicada no DOU em 1º de abril de 2021, Edição extra F. As datas da realização dos cursos organizados pela AMM e do período de inscrições serão divulgadas posteriormente. O Tribunal irá acompanhar e aprovar o material didático e as matérias ministradas nos referidos cursos, além de disponibilizar professores para apresentar o seu posicionamento, caso necessário.

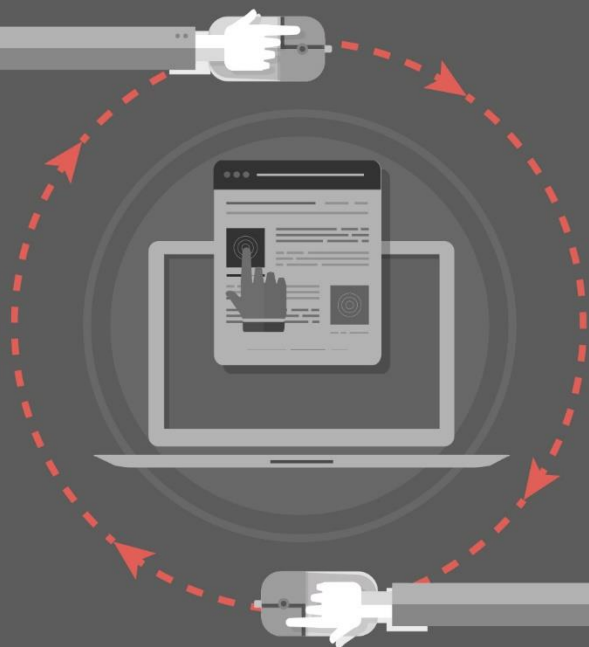
Também, entre os diversos atos normativos, o Tribunal editou a PORTARIA Nº 49/PRES./2021, publicada no DOC em 17 de agosto, que autoriza o retorno das atividades presenciais dos integrantes do Grupo Laranja e regulamenta a realização do trabalho presencial em revezamento, durante a pandemia de Covid-19, a partir de 1º de setembro de 2021.

Entre outras considerações, o TCEMG avaliou o Boletim Epidemiológico e Assistencial n. 333, de 13 de agosto de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Belo Horizonte, que demonstra a tendência de queda e a redução significativa do número médio de transmissão por infectado. Também considerou a deliberação do Comitê Gestor das Medidas Relativas à Prevenção e ao Contingenciamento ao Contágio da Covid-19 deste Tribunal, realizada no dia 12 de agosto de 2021.

Em 09 de setembro de 2021, o **Tribunal de Contas completou 86 anos** como órgão encarregado do controle externo das contas públicas dos municípios e do Estado de Minas Gerais. E, como forma de estimular a melhoria da gestão e da governança, em contínua atuação, procura sempre colaborar com os gestores públicos e orientá-los quanto à inovação dos instrumentos de planejamento e execução de suas atividades.

Nesse sentido, apesar dos desafios ainda impostos, decorrentes da pandemia do Coronavírus, este Tribunal segue aprimorando cada vez mais seus instrumentos de controle, de modo a contribuir para melhoria da gestão pública e garantia dos direitos fundamentais.

Mauri Torres
Conselheiro Presidente



SOBRE O TCE

1 SOBRE O TCEMG

1.1 *COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS*

O Brasil possui 33 Cortes de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de **controle externo** da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização encontra-se prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar Estadual n. 102, de 17 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a **fiscalização** contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização inclui as atividades de elaboração de parecer prévio, de julgamento de contas, de controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme se infere dos itens a seguir:

a) Parecer Prévio (art. 76, I, CE/89):

O Tribunal de Contas elabora parecer prévio acerca das contas do Chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e encaminha-o para a realização do julgamento pelo Poder Legislativo.

b) Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):

O julgamento abrange todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

Destarte, há competência do Tribunal de Contas para julgar as contas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, entre outros órgãos.

c) Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):

O Tribunal de Contas analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, das nomeações decorrentes de concursos públicos e de contratos por prazo determinado, além da concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

d) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):

As auditorias e inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas podem ser desencadeadas de ofício ou por provocação do Poder Legislativo e abranger todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

e) Parecer sobre empréstimos e operações de crédito (art. 76, VIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar e ainda pode fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

f) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consulentes encaminham ao Tribunal de Contas seus questionamentos sobre matérias de competência do Tribunal de Contas, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

g) Apreciação de Contas Estaduais de Empresas de cujo capital social o Estado participe e a aplicação das disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual no mercado financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza as contas dos entes governamentais referentes à participação, direta ou indireta, em capital social de empresa.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

h) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento congênere (art. 76, XI e XV, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

i) Prestação de informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):

O Tribunal de Contas presta informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre assunto de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

j) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo Tribunal de Contas.

k) Fiscalização de licitações (art. 76, XIV, CE/89):

Compete ao Tribunal de Contas analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

l) Impugnação e sustação de ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):

O Tribunal de Contas, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, determina a sustação do ato.

m) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

1.2 JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 – Lei Orgânica, bem como do art. 2º da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas de Minas Gerais – RITCEMG – estão sujeitos à sua jurisdição:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições para-fiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

O Tribunal de Contas possui 16.077 (dezesesseis mil e setenta e sete) jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3. A quantidade de jurisdicionados apresentada nas tabelas corresponde ao número de CNPJs cadastrados por órgão/entidade sujeitos à fiscalização do Tribunal.

TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	107
Empresas Públicas	101
Fundações	84
Fundos	37
Órgãos	7
Secretarias	159
Sociedades de Economia Mista	585
Outros	41
Total	1.121

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	480
Câmaras	853 *
Conselhos	222
Defesa Civil	228
Empresas Públicas	32
Fundações	307
Fundos	3.145
Outros	73
Prefeituras	853
Secretarias	1.053
Sociedades de Economia Mista	18
Total	7.269

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

Nota: (*) Cinco Câmaras Municipais possuem mais de um CNPJ cadastrados, totalizando 858 unidades.

TABELA 3 - Outros jurisdicionados

Órgão/Entidade	Quantidade
Consórcios	194
Caixas Escolares	7.429
Associações de Municípios	64
Total	7.687

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

1.3 COMPOSIÇÃO

O Tribunal de Contas é composto por 7 (sete) Conselheiros, escolhidos conforme comandos insertos no art. 78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de Conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembleia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe sobre a escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

- I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembleia Legislativa, sendo:
 - a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente;
 - b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;
 - c) um de sua livre nomeação;
- II - quatro pela Assembleia Legislativa.

1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional do Tribunal de Contas está prevista no art. 6º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 23 da Resolução n. 12/2008:

Art. 23. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III- Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Ouvidoria;

VII - Auditoria;

VIII - Ministério Público junto ao Tribunal;

IX - Escola de Contas e

X - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as Câmaras.

§ 2º Os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

a) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos 7 (sete) Conselheiros. O Conselheiro Substituto atua nas sessões plenárias em caráter permanente, relatando proposta de voto a ser apreciada pelos membros do Tribunal Pleno. O Tribunal Pleno será presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo Conselheiro mais antigo no exercício da função. As competências estão previstas nos arts. 25 e 26 do RITCEMG.

b) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por 3 (três) Conselheiros e 2 (dois) Conselheiros Substitutos. O Tribunal de Contas possui 2 (duas) Câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-Presidente e a Segunda, pelo Conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo. Suas atribuições estão previstas nos arts. 32, 33 e 34 do RITCEMG.

c) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:

O Tribunal elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última Sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os Conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas nos arts. 42, 43 e 44 do RITCEMG.

d) Ouvidoria:

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre os cidadãos e o Tribunal de Contas. Possui a atribuição de receber, processar e responder as sugestões, elogios, reclamações ou dúvidas referentes às atribuições do Tribunal de Contas.

e) Auditoria:

Os titulares do cargo de Auditor de que trata o § 3º do art. 79 da Constituição do Estado, também denominados Conselheiros Substitutos (conforme o art. 114-B da Lei Complementar Estadual n. 102/2008), são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 54 e art.54-A da Resolução n. 12/2008, estão a de substituir o Conselheiro em suas faltas e impedimentos e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

f) Ministério Público de Contas – MPC:

O MPC é composto por 7 (sete) Procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. O Governador escolhe o Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista triplíce elaborada e composta pelos integrantes da carreira, e o nomeia para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos Procuradores estão previstas no art. 61 do Regimento Interno.

g) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo:

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo tem por finalidade promover a capacitação de servidores do Tribunal e a difusão de conhecimento aos jurisdicionados, por meio do desenvolvimento e da promoção de ações de ensino e pesquisa, com vistas a fortalecer a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos, de acordo com os objetivos estratégicos institucionais. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 09/2021, publicada no DOC, em 24 de agosto de 2021.

h) Serviços Auxiliares:

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas, operacionais e estratégicas necessárias ao pleno exercício das competências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 09/2021.

ORGANOGRAMA TCEMG

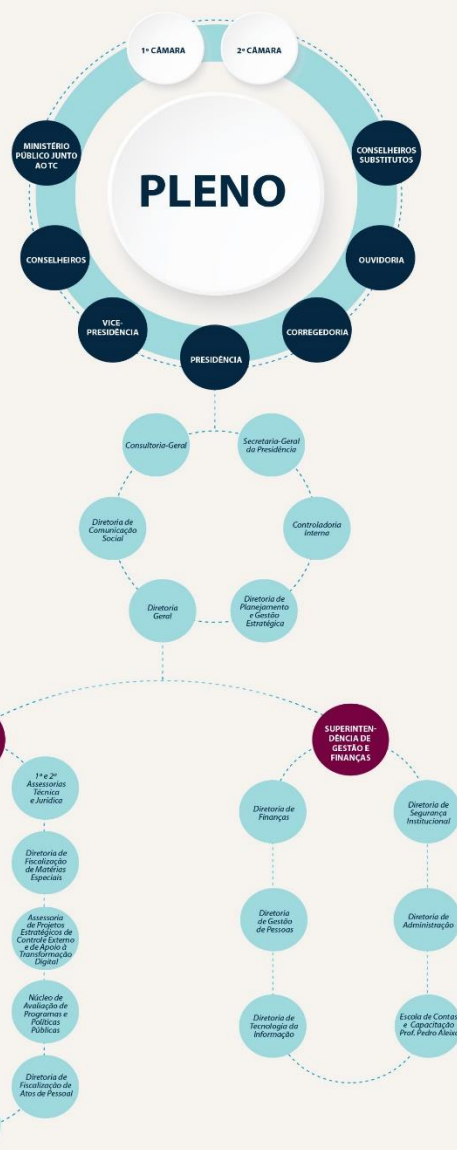


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG

O organograma completo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encontra-se disponível em: http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1M&tipo=1&url=&cod_secao_menu=3.

1.5 FORMAS DE DELIBERAÇÃO

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, bem como no art. 200 da Resolução n. 12/2008 que estabelece:

Art. 200. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I - acórdão, quando se tratar de:

- a) processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;
- b) recursos interpostos contra decisões prolatadas pelo Tribunal;
- c) incidente de uniformização de jurisprudência;
- d) aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;

II - parecer, quando se tratar de:

- a) contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;
- b) consulta;
- c) empréstimos ou operações de crédito;
- d) outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III - instrução normativa, quando se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV - resolução, quando se tratar de:

- a) aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do Tribunal e de suas unidades;
- b) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V - decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI - decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

I) Acórdão:

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo.

II) Parecer:

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.

III) Instrução Normativa:

Norma que disciplina matérias atinentes aos jurisdicionados do TCEMG.

IV) Resolução:

Ato normativo que regula matérias administrativas do TCEMG.

V) Decisão Normativa:

Comando que estabelece critérios, orientação, interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, desde que não se justifique a edição de Instrução Normativa ou Resolução.

VI) Decisão Monocrática:

Decisão de Conselheiro, prevista, por exemplo, para os casos de registro/averbação de atos (aposentadoria, reforma e pensão), decadência, prescrição, inadmissão de recursos, inadmissão de pedido de rescisão, inadmissão de consultas e medidas cautelares.

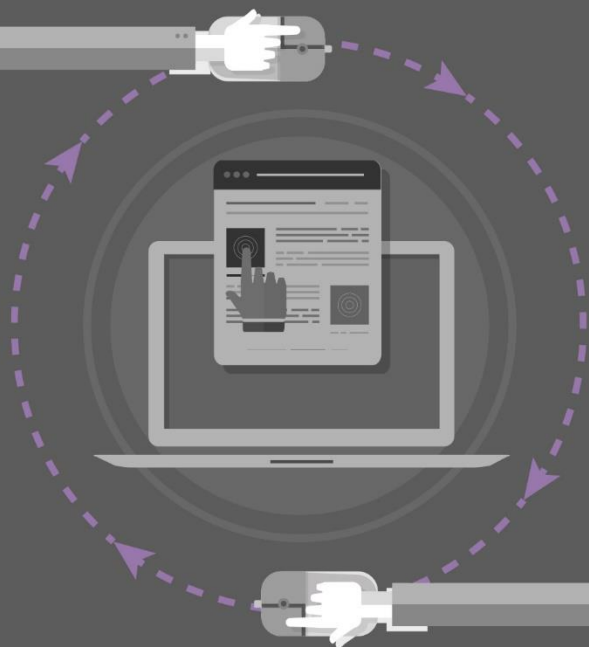
1.6 RECURSOS PÚBLICOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO

Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização está demonstrado na Tabela abaixo.

TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2021

2021	Receita/ Fonte estimada	Despesa/ Investimentos fixados
Estado - Orçamento Fiscal	R\$105.730.778.653,00	R\$ 121.924.067.305,00
Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	R\$3.819.441.622,00	R\$ 3.819.441.622,00
Municípios	R\$ 86.218.428.302,25	R\$ 86.218.428.302,25
Total	R\$ 195.768.648.577,25	R\$ 211.961.937.229,25

Fontes: LOA 2021 e Suricato.



DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de Propósito, Missão, Visão e Valores. Propósito define o porquê da existência da Instituição e comunica facilmente os motivos de sua atuação; Missão define “para que” ela existe; Visão evidencia a situação desejável para o futuro, considerando um horizonte de seis anos; e Valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e as atitudes das pessoas da organização.

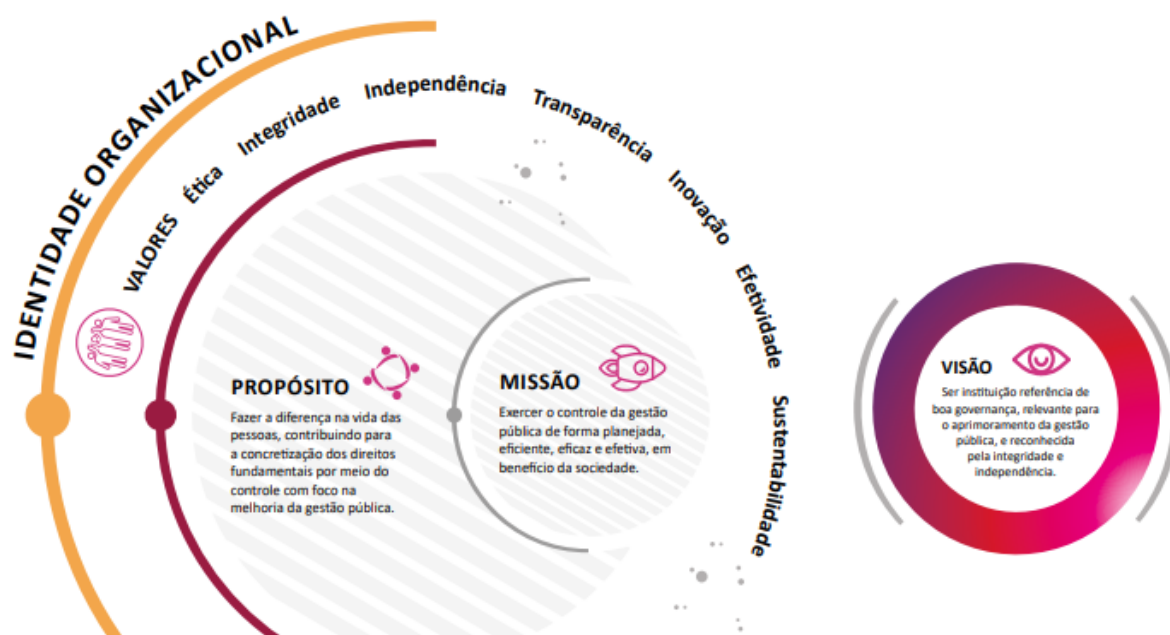


Figura 2 – Propósito, Missão, Visão e Valores do TCEMG

2.2 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia, no qual são evidenciados os desafios a serem superados pelo Tribunal para concretizar sua missão e visão de futuro. Por meio dele, é possível ver de forma ampla a linha de ação do TCEMG para os próximos seis anos.

No Mapa estão inseridos o Propósito, a Missão, a Visão e os Valores que compõem a definição da identidade organizacional e o direcionamento estratégico, representado pelas Diretrizes e Objetivos Estratégicos, que no Plano 2021-2026 foram divididos em Finalísticos e de Sustentação.



Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2021-2026

2.3 CADEIA DE VALOR

2.3.1 Conceito

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão no qual são descritos os macroprocessos de trabalho do Tribunal. Cada macroprocesso se desdobra em vários processos de trabalho, dando publicidade ao que a Instituição faz e entrega de valor, ou seja, o seu motivo de existência.

A estruturação da cadeia de valor apresenta três elos básicos, a saber:

- **Processos primários (Elo Finalístico)**
- **Processos de gerenciamento (Elo Estratégico)**
- **Processos de suporte (Elo de Sustentação)**

A Cadeia de Valor, aprovada pela Resolução n. 07/2020, apresenta os elos e macroprocessos da seguinte maneira:

I) Elo Finalístico:

Composto pelos processos de trabalho essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do Tribunal.

Macroprocessos definidos:

- *Promoção da Transparência e do Controle Social*
- *Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos*
- *Aprimoramento da Gestão Pública*
- *Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal*
- *Controle com Interveniência de Terceiros*
- *Normatização*
- *Produção de Informações Estratégicas*

II) Elo Estratégico:

Composto pelos processos de trabalho que fornecem suporte aos processos decisórios e de gestão estratégica, ligados ao planejamento e desenvolvimento organizacional, ao acompanhamento das atividades institucionais, bem como à gestão do orçamento.

Macroprocesso definido:

- *Planejamento, Gestão e Inovação*
- *Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil*

III) Elo de Sustentação:

Composto pelos processos de trabalho que dão o suporte necessário para que as áreas estratégicas e finalísticas possam desempenhar eficazmente suas funções.

Macroprocessos definidos:

- *Gestão da Conformidade*
- *Gestão da Comunicação e Relacionamento*
- *Gestão de Pessoas*
- *Apoio Educacional*
- *Administração Geral*
- *Gestão da Tecnologia da Informação*

A Cadeia de Valor, representada na Figura 4, demonstra o desdobramento dos 3 (três) elos em 15 (quinze) Macroprocessos. O desdobramento de cada um dos Macroprocessos totaliza 98 (noventa e oito) processos de trabalho existentes atualmente no Tribunal.

Para mais detalhes sobre a Cadeia de Valor, acesse:

https://www.tce.mg.gov.br/img/Informativo/2020/cadeia_de_valor_2020.pdf.

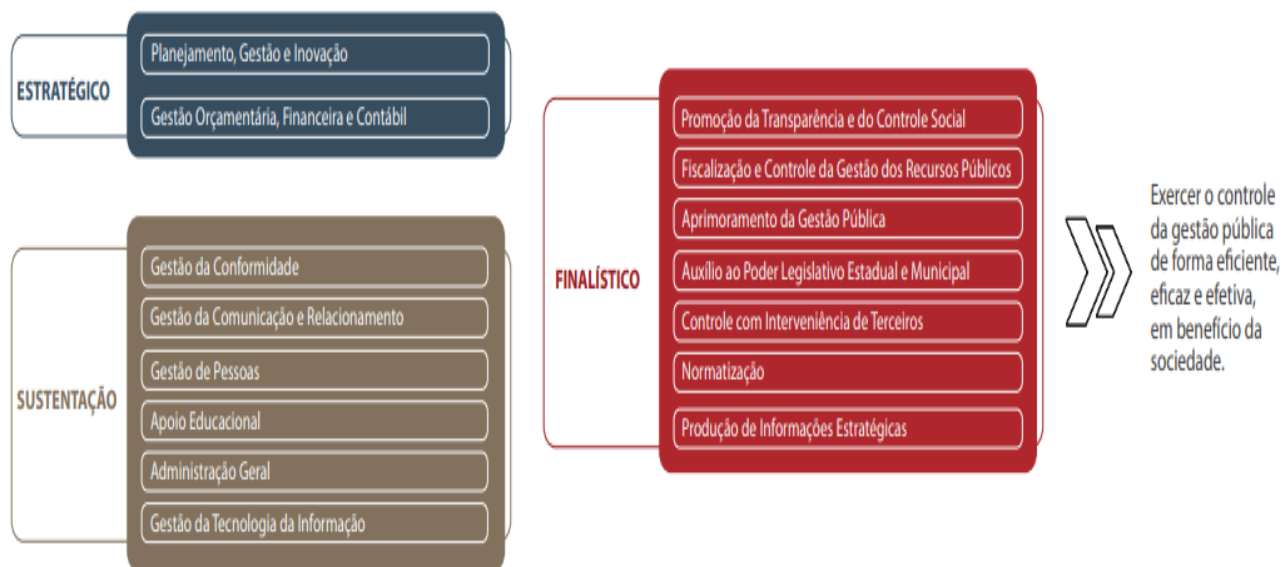
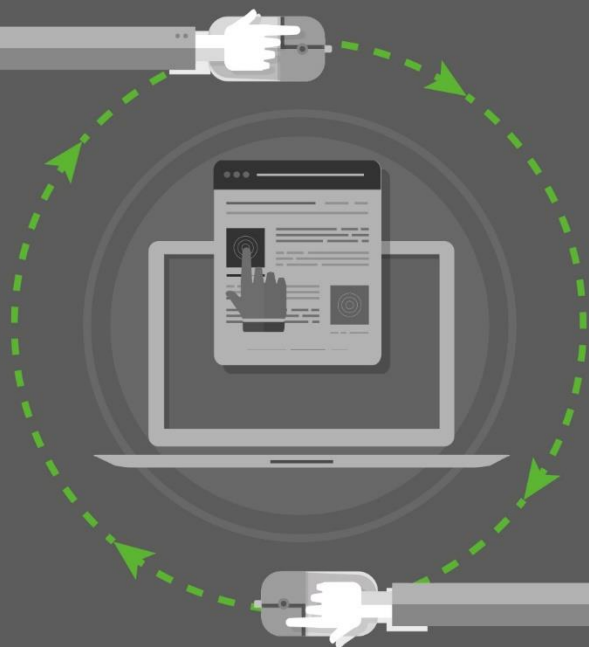


Figura 1 – Cadeia de Valor do TCEMG

Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG



RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O Tribunal busca exercer um controle mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e da eficiência da gestão pública. Para isso, modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos são implementadas.

Dentre as unidades que compõem sua estrutura organizacional, destaca-se a Superintendência de Controle Externo que tem por finalidade orientar, supervisionar, controlar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito das Diretorias Técnicas do Tribunal e demais unidades a ela vinculadas, observadas as diretrizes estabelecidas pela Diretoria-Geral, nos termos da Resolução n. 09, publicada no DOC, em 24 de agosto de 2021.

Estão subordinadas à Superintendência de Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 5:

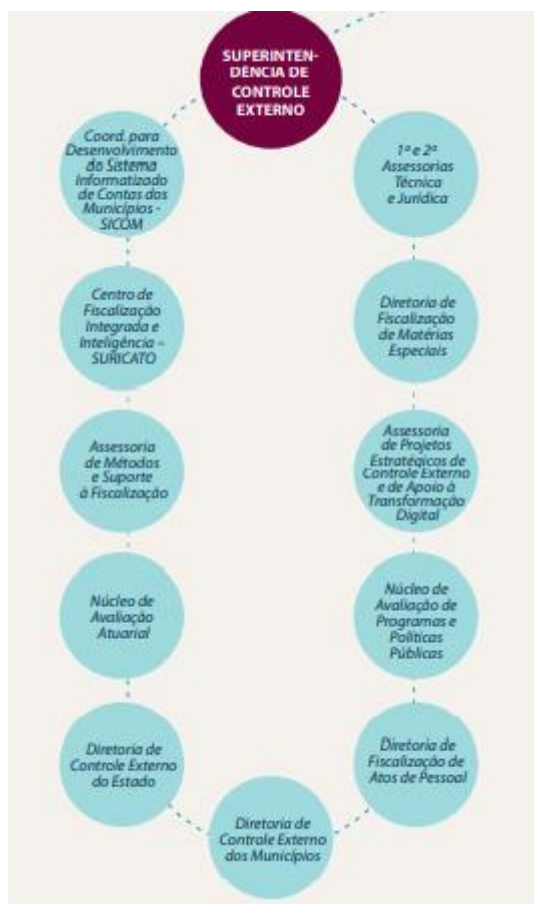


Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo

As unidades técnicas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, têm por finalidade – visando subsidiar as decisões do Tribunal – planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- à prestação de apoio técnico e jurídico à Superintendência de Controle Externo, entre outras atribuições previstas no art. 27 da Resolução n. 09/2021 (1ª e 2ª Assessorias Técnica e Jurídica);
- ao apoio às unidades vinculadas à Superintendência do Controle Externo quanto ao emprego de métodos e técnicas para o controle externo e à supervisão de fiscalização, entre outras atribuições previstas no art. 28 da citada Resolução (Assessoria de Métodos e Suporte à Fiscalização);
- ao acompanhamento e apoio à elaboração e implementação dos projetos estratégicos e ações setoriais de responsabilidade ou participação das unidades vinculadas à Superintendência de Controle Externo; bem como a coordenação e acompanhamento das ações de transformação digital dos processos e procedimentos no âmbito das unidades vinculadas à Superintendência de Controle Externo, entre outras atribuições elencadas no art. 29 da Resolução n. 09/2021 (Assessoria de Projetos Estratégicos de Controle Externo e de Transformação Digital);
- à elaboração, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia de Informação – DTI –, das especificações técnicas necessárias ao desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM –, bem como a realização de atividades inerentes ao gerenciamento e avaliação do desempenho operacional, atualizações e adequações relativas ao SICOM; emissão de parecer em processos; elaboração de manuais técnicos; emissão de comunicados e notas técnicas; e prestação de apoio aos jurisdicionados e às unidades do Tribunal, entre outras atribuições elencadas no art. 30 da Resolução n. 09/2021 (SICOM);
- à elaboração de estudos, pesquisas, pareceres e relatórios referentes à matéria afeta a sua área de atuação; análise dos demonstrativos contábeis dos Institutos e Fundos de Natureza Previdenciária, como também do indicador da situação previdenciária; emissão de laudos e pareceres técnicos atuariais, com respectiva análise de risco; avaliação da política de investimentos e da alocação de recursos dos fundos previdenciários; e outros previstos no art. 31 da Resolução n. 09/2021 (Núcleo de Avaliação Atuarial);
- à realização de avaliações e à produção de conhecimento na área de programas e políticas públicas, conforme previsto nos incisos do art. 32 da Resolução n. 09/2021 (Núcleo de Avaliação de Programas e Políticas Públicas);
- à implementação da Política de Informações Estratégicas e de Fiscalização Integrada, com o objetivo de produzir informações e conhecimentos destinados a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal e pela Presidência nas ações de controle externo, previsto no *caput* do art. 33 da Resolução n. 09/2021 (Suricato):

O Suricato é composto por unidades às quais compete, no âmbito de sua área de atuação, assessorar a sua Diretoria e a Superintendência de Controle Externo em matérias inerentes à ação fiscalizatória, propondo medidas que visem intensificá-la e qualificá-la, entre outras atribuições, previstas no § 1º e § 2º do art. 33 da Resolução n. 09/2021.

São elas:

- I – Coordenadoria de Fiscalização Integrada do Estado;
- II – Coordenadoria de Fiscalização Integrada dos Municípios;
- III – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal;
- IV – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais;
- V – Laboratório de Análise de dados.

- aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (DCEE e DCEM);
- aos atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (DFAP);
- às auditorias operacionais em especial, bem como à fiscalização dos atos de gestão relativos a editais de licitação, obras e serviços de engenharia, concessões e projetos financiados (DFME).

3.1 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no trimestre nos respectivos exercícios, pelo Tribunal de Contas, estão sintetizados na Tabela abaixo.

TABELA 5 - TCEMG em números

Atividades	3º Tri/2020	3º Tri/2021
Processos deliberados	8.189	4.348
Processos de fiscalizações deliberados	50	28
Atos de pessoal registrados	7.063	3.421
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	263	160
Consultas respondidas	11	56
Procedimentos licitatórios suspensos	16	1
Recursos deliberados	140	99
Sessões realizadas	35	29
Multas aplicadas	R\$ 632,0 mil	R\$ 181,2 mil
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 16,7 milhões	R\$ 1,2 milhões
Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	81	143
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	80	108
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas (*)	R\$ 202,1 mil	R\$ 301 mil
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores (*)	R\$ 143,0 mil	R\$ 883 mil
Acórdãos publicados	1.575	1.353

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria, SGAP e Coordenadoria de Débito e Multa.

Nota: (*) Os valores correspondem aos registrados no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário – SECMULTAS – à época da elaboração do relatório, podendo sofrer variações posteriormente.

3.2 PROCESSOS AUTUADOS E DELIBERADOS

No trimestre, foram autuados 7.605 (sete mil, seiscentos e cinco) processos. No mesmo período, o Tribunal deliberou 4.348 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito) processos.

A Tabela abaixo e os Gráficos 1 e 2, a seguir, apresentam o quantitativo de processos autuados e deliberados por grupos de naturezas no trimestre nos respectivos exercícios.

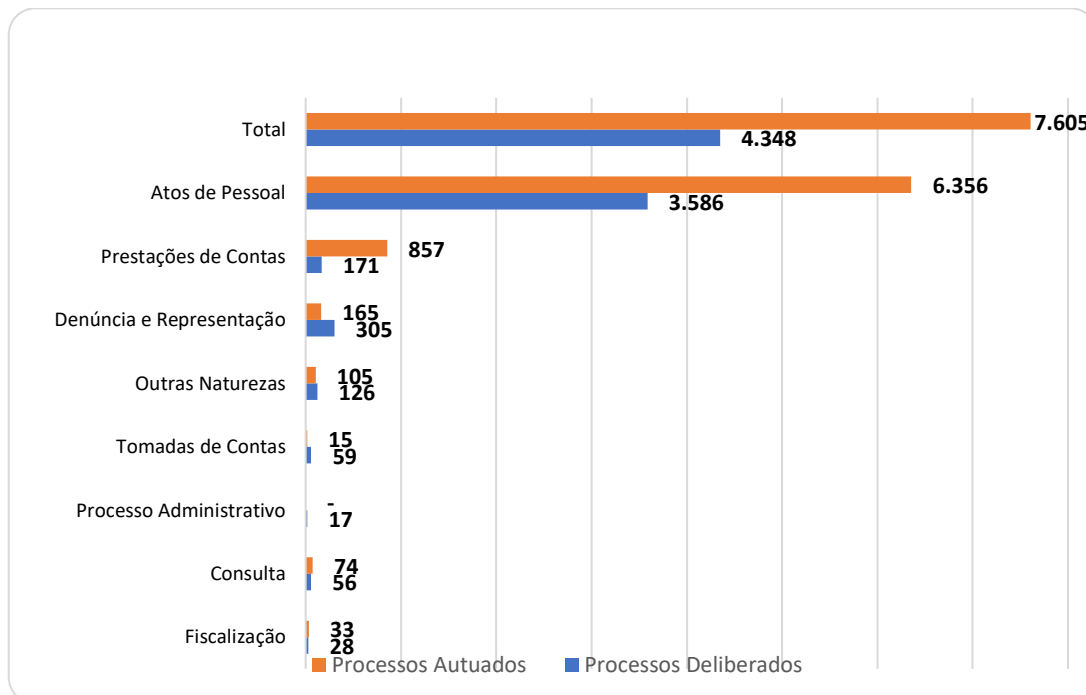
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados no trimestre

Grupo de Natureza	3º Tri/2020			3º Tri/2021		
	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)
Atos de Pessoal	2.334	4.284	-1.950	6.356	3.586	2.770
Consulta	46	42	4	74	56	18
Denúncia e Representação	219	350	-131	165	305	-140
Fiscalização	19	30	-11	33	28	5
Prestações de Contas	298	227	71	857	171	686
Processo Administrativo	-	19	-19	-	17	-17
Tomadas de Contas	20	72	-52	15	59	-44
Outras Naturezas	89	160	-71	105	126	-21
Total	3.025	5.184	-2.159	7.605	4.348	3.257

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

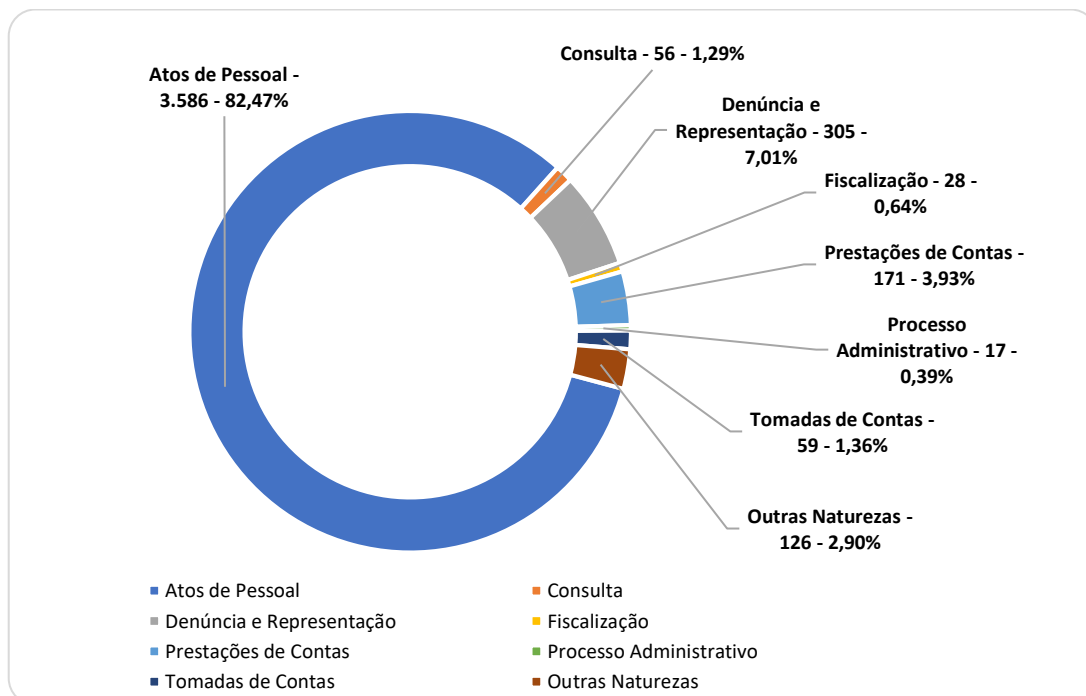
Nota: (*) Excluídas as naturezas Adesão a Registro de Preços - TCE, Contrato - TCE, Convênio - TCE e Licitação - TCE.

GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no trimestre



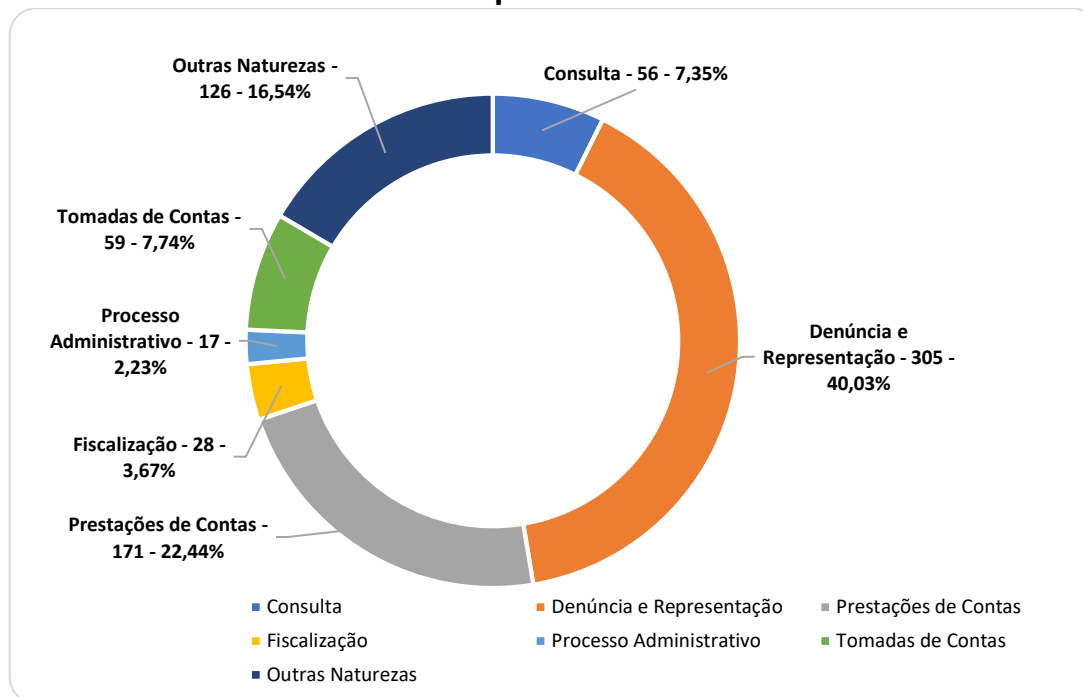
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP

GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre



(Excluídos os processos de Atos de Pessoal)

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Integram os agrupamentos utilizados nos gráficos e tabelas as seguintes naturezas:

- **Atos de Pessoal:** Aposentadoria; Apostila; Apostila Retificatória de Proventos/Taxação; Ato Retificador de Aposentadoria; Ato Retificador de Pensão; Ato Revisional - EC n. 70/2012; Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal; Cancelamento/Atos Concessórios; Cancelamento/Atos de Pessoal; Complemento de Benefícios de Pensão; Complemento de Proventos de Aposentadoria; Edital de Concurso Público; Pensão e Reforma;
- **Consulta:** Consulta;
- **Denúncia e Representação:** Denúncia; Denúncia - Atos de Admissão e Representação;
- **Fiscalização:** Acompanhamento; Auditoria; Auditoria Operacional; Auditoria - Atos de Pessoal; Inspeção Especial; Inspeção Extraordinária; Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão; Inspeção Extraordinária - Licitação; Inspeção Ordinária; Inspeção Ordinária - Atos de Admissão; Inspeção Ordinária - Licitação; Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo; Monitoramento; Monitoramento de Auditoria Operacional; Pedido de Auditoria; Pedido de Inspeção; Relatório de Auditoria; Relatório de Inspeção; Relatório de Inspeção - Licitação e Relatório de Inspeção Extraordinária;
- **Prestações de Contas:** Balanço Geral do Estado; Prestação de Contas; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista; Prestação de Contas de Adiantamento; Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção; Prestação de Contas de Contrato; Prestação de Contas de Convênio; Prestação de Contas de Diária de Viagem; Prestação de Contas de Exercício; Prestação de Contas de Ordenadores; Prestação de Contas de Termo Aditivo; Prestação de Contas de Termo Aditivo a

Convênio; Prestação de Contas do Executivo Municipal; Prestação de Contas do Legislativo Municipal e Prestação de Contas Municipal;

- **Processo Administrativo:** Processo Administrativo;
- **Tomadas de Contas:** Tomada de Contas; Tomada de Contas Especial e Tomada de Contas Extraordinária;
- **Outras Naturezas:** Agravo; Assunto Administrativo - Ato Normativo; Assunto Administrativo - Câmaras; Assunto Administrativo - Multa/Apartado; Assunto Administrativo - Pleno; Balancete Mensal; Balanço Geral; Contrato; Convênio; Dispensa de Licitação; Distrato; Edital de Licitação; Embargos Declaratórios; Embargos Infringentes; Incidente de Impedimento/Suspeição; Incidente de Inconstitucionalidade; Incidente de Uniformização de Jurisprudência; Incidente Processual; Inexigibilidade de Licitação; Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais; Levantamento; Licitação; Pedido de Reconsideração; Pedido de Reexame; Pedido de Rescisão; Processo de Liquidação; Projeto de Enunciado de Súmula; Recurso Administrativo; Recurso de Reconsideração; Recurso de Rescisão; Recurso de Revisão; Recurso Ordinário; Relatório de Avaliação Atuarial; Relatório de Sindicância; Restituição de Caução; Termo Aditivo a Contrato; Termo Aditivo a Convênio; Termo Aditivo ao Termo de Ajuste; Termo de Acordo; Termo de Ajustamento de Gestão; Termo de Ajuste; Termo de Autorização; Termo de Cessão; Termo de Comodato; Termo de Cooperação; Termo de Parceria; Termo de Rescisão de Convênio; Termo de Responsabilidade e Termo de Transferência.

3.3 INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O TCEMG, em consonância com as Normas Brasileiras de Auditoria de Setor Público (NBASP), e nos termos do Regimento Interno – Resolução n. 12/2008 –, adota os seguintes instrumentos de Fiscalização:

a) Auditoria:

Considera-se auditoria, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão de recursos públicos, bem como da execução e resultados alcançados pelas políticas e programas públicos;
- b) avaliar as operações, atividades, sistemas de gerenciamento e controle interno;
- c) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e do Município, ou do Ministério Público Estadual, bem como dos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, quanto aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; (RITCEMG, art. 282, I.)

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 02/2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias de desempenho ou operacionais.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias de desempenho ou operacionais objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios de economia, eficiência e efetividade (NAT TCU).

TABELA 7 - Tipos de auditoria

Natureza dos Trabalhos		CrITÉRIOS Estabelecidos	Conclusão/parecer dos servidores técnicos
Regularidade	Conformidade	Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros	Entendimento acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis
	Financeira	Princípios contábeis geralmente aceitos e demais normas	Entendimento a respeito da adequação das demonstrações contábeis
Operacional		Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade	Entendimento a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 02/2013.

b) Inspeção:

Considera-se inspeção o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;
- b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representações;
- c) verificar o cumprimento de decisões do Tribunal (RITCEMG, art. 282, II.)

c) Levantamento:

É o instrumento de fiscalização utilizado para:

- I - conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluídos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- II - identificar objetos e instrumentos de fiscalização;
- III - aprimorar seus mecanismos de controle. (RITCEMG, art. 295.)

d) Monitoramento:

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

O monitoramento será realizado:

- I - pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar n. 102/08 e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia Geral do Estado ou pelas procuradorias dos municípios;
- II - nos demais casos, pelas unidades técnicas do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas. (RITCEMG, art. 291.)

e) Acompanhamento:

Trata-se de instrumento de fiscalização utilizado para examinar, em um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal.

3.4 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS NO TRIMESTRE

O Tribunal, por meio dos instrumentos de fiscalização expostos, realiza ações de controle que visam, em última instância, a atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações são apresentadas em 7 (sete) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor do TCEMG:

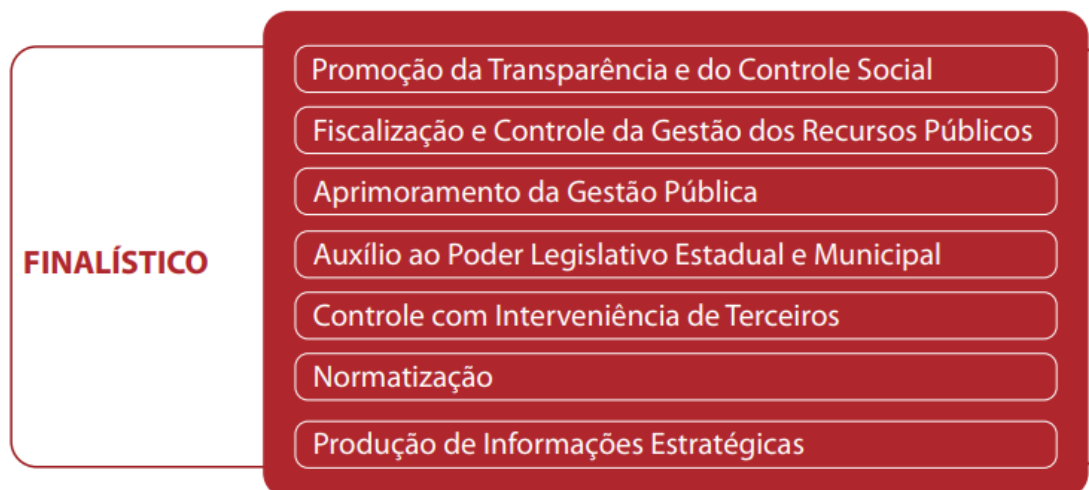


Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o trimestre, alocados em seus processos da Cadeia de Valor:

3.4.1 Promoção da Transparência e do Controle Social

Disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e as atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas, bem como propiciar mecanismos para a fiscalização das ações governamentais pelos cidadãos e entidades representativas da sociedade organizada.

Apuração de denúncias	
Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.040.768	Estacionamento Rotativo.
1.053.929	Ausência de repasses de contribuições ao Instituto de Previdência Municipal de Berizal – IBREMBE, nos exercícios de 2017 a 2018.
1.095.595	Possíveis irregularidades no pagamento de verbas rescisórias a secretários municipais.
1.024.272	Possíveis irregularidades na criação de cargos em comissão para o exercício das atribuições de Procurador do Município.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME e da DCEM - 3º Trimestre 2021

3.4.2 Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos

Exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, visando assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos, adotando as medidas e os procedimentos necessários ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle.

Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Ações em destaque (continua)

Acompanhamento

Objetos: Despesas de Pessoal, Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito.

Finalidade: Controlar os percentuais da Despesa de Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida e das Operações de Crédito em face dos limites de alerta, prudencial e máximo.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Verificação do cumprimento dos limites em referência para evitar o agravamento da situação fiscal do Estado e constituir condição para a celebração de transferências voluntárias e operações de crédito.

Etapas: Acompanhamento constante.

Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais (SICOMLRF/Consulta/ 1º e 2º Bimestres/1º quadrimestre/ de 2021)

Objeto: Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, exercício de 2021.

Finalidades: Objetiva certificar se os Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, dentro do SICOM/LRF, para subsidiar a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2021, estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios;
- Redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

Etapas: Ação encerrada.

Respostas a ocorrências registradas no CRJ pelos jurisdicionados

Objeto: Informar aos jurisdicionados quanto às dúvidas de preenchimento de dados nas telas do Siace/LRF.

Finalidade: Fornecer resposta ao jurisdicionado quanto ao questionamento referente ao Siace/LRF.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria da transparência da gestão fiscal dos municípios.

Etapas: Ação encerrada.

Validação e homologação da LRF Eletrônica, 1º e 2º Bimestres/1º quadrimestre/ de 2021

Objeto: Validação e homologação da LRF Eletrônica, 1º e 2º Bimestres/1º quadrimestre/ de 2021.

Finalidade: Objetiva certificar a análise das exigências da LRF no 1º e 2º Bimestres/1º quadrimestre/ de 2021.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal;
- Redução de custos com fiscalização para o Tribunal de Contas

Etapas: Ação encerrada.

Atualização e validação das Especificações dos Demonstrativos Fiscais, relativos ao Exercício Financeiro de 2021, da Lei de Responsabilidade Fiscal

Objeto: Atualizar e validar os Demonstrativos Fiscais para o exercício de 2021.

Finalidade: Disponibilizar Demonstrativos Fiscais da LRF, atualizados de acordo com as normas da STN ao TCEMG, aos Jurisdicionados e demais interessados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Subsídios ao Controle Externo, competência do TCEMG;
- Cumprimento da exigência legal da transparência.

Etapas: Concluído parcialmente.

Ações em destaque (conclusão)

Estudo e elaboração das Especificações, com atualização e alteração dos Demonstrativos Fiscais da LRF, tendo por base as alterações previstas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 12ª edição para o Exercício Financeiro de 2022

Objeto: Atualização dos Demonstrativos Fiscais da LRF.

Finalidade: Atualizar e alterar os Demonstrativos Fiscais da LRF, tendo por base as alterações previstas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 12ª edição para o Exercício Financeiro de 2022.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Demonstrativos Fiscais da LRF, tendo por base as alterações previstas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 12ª Edição, para o Exercício Financeiro de 2022 divulgados;
- Cumprimento do princípio da transparência à sociedade em geral.

Etapa: Em andamento.

Parametrização dos Códigos de Fontes do TCEMG para os Códigos Padronizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para o exercício de 2023

Finalidade: Padronizar os Códigos de Fontes de Recursos conforme Portaria da STN.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Códigos de Fontes de Recursos padronizados.

Etapa: Em andamento.

Atualização do Ementário da Receita Orçamentária para o exercício de 2022, conforme Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional

Finalidade: Atualizar o Ementário da Receita do TCEMG.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Ementário da Receita atualizado.

Etapa: Em andamento.

Estudo das Leis Complementares 177/2021 e 178/2021 para implementações dos Demonstrativos Fiscais da LRF e Certidão para fins de Operação de Crédito

Finalidade: Atualização dos Demonstrativos Fiscais da LRF e Certidão para fins de Operação de Crédito, face as Publicações das Leis Complementares 177/2021 e 178/2021.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Demonstrativos Fiscais da LRF para disponibilização aos interessados atualizados;
- Relatórios e Certidões para fins de Operação de Créditos emitidos.

Etapa: Concluído.

Parametrização dos Códigos de Subelementos da Tabela de Despesa Orçamentária do TCEMG com os Códigos Padronizados pela Secretaria do Tesouro Nacional

Finalidade: Padronizar os Códigos de Subelementos com a Matriz de Saldos Contábeis.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Códigos de Subelementos padronizados.

Etapa: Concluído.

Atualização do rol de Fontes de Recursos padronizados pelo Tribunal de Contas para o exercício de 2022

Finalidade: Atualizar os Códigos de Fontes de Recursos utilizados no SICOM.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Códigos de Fontes de Recursos atualizados para utilização pelos jurisdicionados para envio ao SICOM

Etapa: Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE, da DCEM e do SICOM - 3º Trimestre 2021

Acompanhamento e fiscalização da macrogestão

Ação em destaque

Auditoria Operacional

Objeto: Economicidade, eficácia, equidade, efetividade e eficiência das ações de saneamento na Lagoa da Pampulha e respectivo entorno.

Finalidades: Verificar os aspectos relacionados às competências legais dos órgãos responsáveis pela gestão ambiental e de resíduos sólidos na Lagoa da Pampulha, a fim de aferir responsabilidades, planejamento estratégico, políticas, planos e metas para saneamento da Lagoa da Pampulha; e avaliar o aproveitamento dos recursos e suas perdas prováveis e improváveis e os resultados alcançados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Articulação de esforços para solução dos problemas promovida;
- Plano de ação que contemple soluções para as diferentes situações que ocorrem em certos períodos do ano e que ocasionam prejuízos à qualidade da água da Lagoa da Pampulha implantado;
- Contribuição para a melhoria das condições de saneamento das comunidades localizadas ao longo da Bacia da Pampulha.

Etapa: Finalização do Relatório Preliminar. Realização de Painel de Referência com especialistas para apresentação e discussão das conclusões preliminares da equipe de auditoria.

Auditoria Financeira Piloto/ integrada do BID

Objeto: Demonstrações financeiras no Município de Belo Horizonte, consoante Plano Anual de Fiscalização 2019/2020.

Finalidades: Verificar as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2019. Analisar 30 processos de aquisição, 88 de pagamentos e mais de 100 itens de verificação relativos ao programa Melhor Saúde, entre outras atividades.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aperfeiçoamento do controle externo.

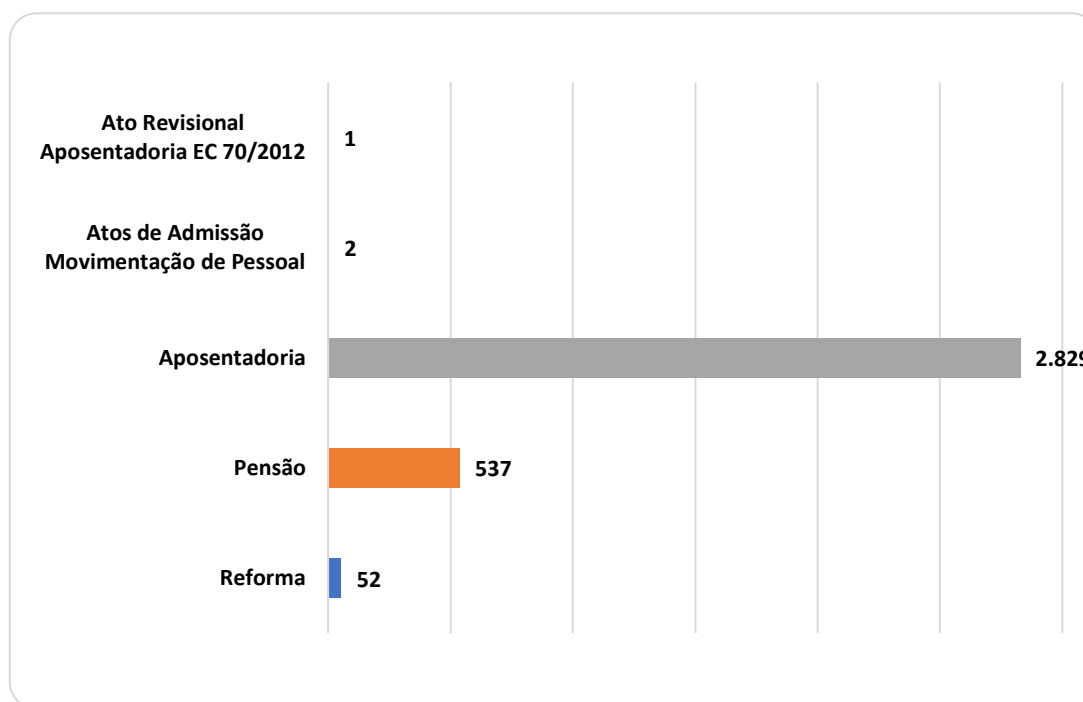
Etapa: Auditoria finalizada e autuada sob o n. 1101616, e apensada ao processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal de Belo Horizonte, do exercício de 2019.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 3º Trimestre 2021

Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

O Tribunal aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

No período, foram registradas 52 (cinquenta e duas) Reformas, 537 (quinhentas e trinta e sete) Pensões, 2.829 (duas mil, oitocentas e vinte e nove) Aposentadorias, 2 (dois) Atos de Admissão/Movimentação de Pessoal e 1 (um) Ato Revisional Aposentadoria EC 70/2012, conforme demonstrado no Gráfico 4.

GRÁFICO 4 - Registro de atos

Fonte: Relatório Estatístico do SGAP

Apuração de Representações

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.101.795	Edital referente ao Chamamento Público nº 008/2020, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Pedrinópolis, cujo objeto é o credenciamento e a seleção de pessoas físicas interessadas no recebimento de doações de bens imóveis (lotes), com medições nas plantas e quadro de área em anexo, situados no bairro Céu Azul, com o intuito de reduzir o déficit de habitação da população de Pedrinópolis-MG.
1.012.262	Irregularidades na contratação de serviços de recapeamento asfáltico no Município de Ibityúra de Minas.
1.104.899	Pagamento de Férias-prêmio devidas aos servidores do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.
1.084.298	Possíveis irregularidades na contratação de escritório de advocacia por municípios do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, para prestação de serviços de compensação de créditos tributários.
1.092.553	Possíveis irregularidades relativas à composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Santa Luzia.
095.523	Possíveis irregularidades no que tange à realização de processos seletivos para a contratação temporária de profissionais na área da saúde no contexto da pandemia de covid-19 sem a publicação de editais, em desconformidade com a legislação municipal e com a Constituição.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME, da DCEE, da DCEM e da DFAP- 3º Trimestre 2021

Fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia

Ações em destaque (continua)

Levantamento

Objeto: Levantamento sobre os custos referenciais divulgados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

Finalidade: Contribuir para o aperfeiçoamento do sistema de custos referenciais, melhorando as premissas e transparência dos custos divulgados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Qualidade e assertividade dos custos referenciais divulgados pela Secretaria Estadual e utilizados por diversos órgãos da Administração Pública para balizar as suas contratações.

Etapas: Execução em curso. Previsão de conclusão em dezembro de 2021.

Monitoramento

Objeto: Unidade Básica de Saúde no Município de Boa Esperança.

Finalidade: Contribuir, por meio da fiscalização dos repasses e consequente conclusão de obra, para a melhoria da infraestrutura disponível para cuidados básicos com a saúde no Município de Boa Esperança.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Conclusão da obra e consequente entrada em operação da Unidade de Saúde, aumentando a capacidade de atendimento no Município.

Etapas: Execução em curso. Previsão de conclusão em dezembro de 2021.

Monitoramento

Objeto: Reforma e adequação do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nicinha no Município de Patos de Minas.

Finalidade: Monitoramento decorrente de processo de auditoria de conformidade. As medidas recomendadas têm por objetivo contribuir para a proteção dos alunos e melhoria da infraestrutura do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nicinha.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria da infraestrutura do Centro Municipal de Educação Infantil visando à qualidade e segurança das instalações.

Etapas: Execução em curso. Previsão de conclusão em dezembro de 2021.

Acompanhamento

Objeto: Cadastro de Informações de Barragens Fundação Estadual de Meio Ambiente-FEAM.

Finalidade: Verificar a implementação do novo sistema digital de cadastro das informações das barragens de Minas Gerais e os procedimentos de fiscalização da segurança de barragens.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Contribuição com a melhoria da fiscalização de segurança de barragens pela FEAM e com a qualidade do novo sistema digital de cadastro de barragens, acompanhando sua implementação e verificando sua adequação às normas legais e sua eficiência, além dos novos procedimentos de fiscalização de barragens que estão sendo implementados.

Etapas: Execução em curso.

Acompanhamento

Objeto: Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD – referente à Mina Corumi.

Finalidade: Verificar a atuação da FEAM na fiscalização do cumprimento do PRAD, referente à Mina Corumi, localizada no interior do perímetro tombado do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, na região do Taquaril, Município de Belo Horizonte, a ser apresentado pela Empresa de Mineração Pau Branco (EMPABRA).

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Contribuição com a realização adequada da recuperação da área degradada, conforme o PRAD, de forma a verificar se todos os requisitos legais estão sendo cumpridos.

Etapas: Execução em curso.

Ações em destaque (conclusão)**Acompanhamento****Objeto:** Obras da Avenida Vilarinho.**Finalidade:** Acompanhar os atos de gestão relativos às ações e providências adotadas para a mitigação de riscos de inundação na região da confluência dos Córregos Vilarinho, Nado e Isidoro, no Município de Belo Horizonte.**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Contribuição com a melhoria do sistema de drenagem, de forma a evitar ou diminuir futuros problemas de inundação na região.

Etapas: Execução em curso.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 3º Trimestre 2021

Julgamento das contas especiais**Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica**

Processo	Natureza	Especificação
1.102.114	Tomada de Contas Especial	Possíveis irregularidades nas prestações de contas de convênios.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 3º Trimestre 2021

Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal**Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica**

Processo	Natureza	Especificação
1.054.214	Auditoria	Repasse das contribuições previdenciárias; gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência – RPPS.
1.084.535	Auditoria	Controle Interno do Sistema de Transporte Municipal, exercício de 2019.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 3º Trimestre 2021

**Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial
(fiscalização da conformidade)****Ação em destaque (continua)****Auditoria Financeira dos passivos atuariais dos Municípios de Bom Despacho e Viçosa****Objeto:** Realização de auditoria financeira sobre passivos atuariais dos municípios de Bom Despacho e Viçosa.**Finalidade:** Aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis dos Municípios citados, por parte dos usuários.**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Irregularidades ou impropriedades corrigidas, conforme comunicações de deficiências de controles internos que guardam conexão com a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis do Município, o que contribui para a emissão de demonstrações com maior grau de relevância e fidedignidade para exercícios futuros;
- Aumento da transparência municipal, por meio de demonstrações com maior nível de qualidade e credibilidade;
- Aumento da qualidade das decisões tomadas por controle social, tendo em vista a opinião de auditoria emitida e direcionada aos usuários das informações contábeis.

Etapas: Atividades de planejamento e execução.

Ação em destaque (conclusão)**Levantamento**

Objeto: Restos a Pagar do Estado de Minas Gerais.

Finalidade: Verificar se o procedimento utilizado pelo Estado para inscrever despesas em restos a pagar e mantê-los em "estoque" está adequado às normas da Lei 4.320/64 e da LRF, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal do Estado.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Verificação da correção das inscrições do Estado em restos a pagar, visando subsidiar o planejamento das ações de fiscalização e a indicação de medidas de regularização, se necessário.

Etapas: Elaboração do relatório de levantamento.

Inspeção Fundeb

Objeto: Inspeção autorizada mediante a Portaria DCEE n. 001/2020, de 28 de agosto de 2020, cujo objeto é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

Finalidade: Verificar se o procedimento, utilizado pelo Estado para inscrever despesas em restos a pagar e mantê-los em "estoque", está adequado às normas da Lei 4.320/64 e da LRF, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal do Estado.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Conhecimento dos motivos das divergências e, ainda, identificação de possibilidade de aprimoramento da informação que diz respeito aos repasses que são realizados em períodos distintos da arrecadação.

Etapas: Relatório concluído.

Acompanhamento – Plano Anual de Fiscalização- PAF

Objeto: Contabilização das transferências obrigatórias recebidas pelos municípios.

Finalidade: Verificar a correta contabilização, pelos municípios, das transferências obrigatórias a eles repassadas pelo Estado e pela União.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Ajustes/correções nas informações prestadas no SICOM, tendo em vista inconsistências nos procedimentos de contabilização de receitas;
- Constatação de acerto no SICOM perfazendo um total geral de correções de R\$8.136.748,22 (98,01% dos municípios notificados);
- Constatação de acerto no SICOM perfazendo um total geral de correções de R\$51.423.119,05 (97,28% dos municípios notificados).

Etapas: Fiscalização concluída.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME, da DCEM e da DCEE - 3º Trimestre 2021

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.095.357	Acompanhamento	Estádio Arena Independência.
1.058.752	Inspeção Extraordinária	Possíveis irregularidades apontadas no Relatório de Inteligência n. 001/2017 do Suricato, quanto à administração e pagamento de pessoal.
1.098.603	Auditoria	Possíveis irregularidades, quanto ao pagamento de horas extras de forma habitual e contínua; concessão/ pagamento de gratificação de empenho aos servidores do SAAE ocupantes de cargos/funções não contemplados na legislação; concessão/ pagamento de gratificação de empenho sem a devida correspondência entre o cargo ocupado e a natureza (nomenclatura) da gratificação de empenho recebida; concessão de gratificação de empenho sem a devida regulamentação legal; utilização de base de cálculo diversa da prevista em lei no pagamento do adicional de triênio; ocorrência do efeito cascata no pagamento do adicional de tempo de serviço – trintenário e vintenário; não constatação da existência de laudos técnicos que fundamentem o pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores do SAAE; ausência de processo seletivo simplificado para contratação de pessoal; contratações temporárias com prazo superior ao previsto em lei.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME e da DFAP - 3º Trimestre 2021

3.4.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e a entidades da administração do Estado e dos municípios informações e avaliações acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de sua responsabilidade.

Auditoria de desempenho operacional

Ações em destaque (continua)

Auditoria Operacional nas Ações de Combate e Controle de Doenças Epidemiológicas pelas Secretarias de Estado e Municipais de Saúde. (PAF 9) – Portaria 001/DFME/2021

Objeto: Ações de combate e controle de doenças epidemiológicas realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde selecionadas conforme critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

Finalidade: Contribuir para a melhoria das ações de combate e controle de doenças epidemiológicas, como o sarampo e a dengue, considerando o avanço dessas doenças em Minas Gerais.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aperfeiçoamento do desempenho e gestão das ações de combate e controle de doenças epidemiológicas, como o sarampo e a dengue, considerando o avanço dessas doenças em Minas Gerais.

Etapas: Análise da documentação e coleta de maiores informações sobre o objeto da auditoria (Execução).

Auditoria Operacional nos Serviços de Acolhimento a Crianças e Adolescentes no Estado e municípios de MG (PAF 10) – Portaria 002/DFME/2021

Objeto: Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do Estado e municípios selecionados conforme critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

Finalidade: Contribuir para o aprimoramento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes que visam ao restabelecimento e fortalecimento dos laços sociais fragilizados em razão de abandono, negligência ou violência, considerando os riscos e impactos trazidos pela Pandemia identificados pela UNICEF.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aperfeiçoamento do desempenho e da gestão dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes que visam ao restabelecimento e fortalecimento dos laços sociais fragilizados em razão de abandono, negligência ou violência, considerando os riscos e impactos trazidos pela Pandemia identificados pela UNICEF.

Etapas: Análise da documentação e coleta de maiores informações sobre o objeto da auditoria (Execução).

Levantamento no âmbito do Estado e Municípios mineiros, objetivando coleta e análise de informações relativas à assistência social, considerando o impacto da Pandemia de COVID-19 (PAF 23) – Portaria 003/DFME/2021

Objeto: Serviços prestados no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE); Secretarias Municipais de Assistência Social.

Finalidade: Fornecer uma visão sistêmica das ações de assistência social no Estado e nos Municípios mineiros, por meio do levantamento e análise dos indicadores e das informações pertinentes ao financiamento e gestão dos fundos de assistência social, considerando o impacto da Pandemia.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Fornecimento de subsídios às ações de fiscalização no âmbito do TCEMG com análises, indícios e conclusões acerca do desempenho da prestação de serviços de assistência social em MG.

Etapas: Construção do Relatório de Levantamento.

Acompanhamento da Vacinação em Minas Gerais (PAF 3 e 4) - Portaria 15/SCE/2021

Objeto: Serviços prestados pelo Estado de Minas Gerais e municípios quanto à imunização da população mineira contra a Covid-19.

Finalidade: Avaliar a transparência e fidedignidade das informações prestadas pelos municípios e pelo Estado quanto à vacinação contra a Covid-19.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Fornecimento de informações ao TCEMG e outros órgãos de controle quanto à dinâmica da imunização da população mineira contra a Covid-19.

Etapas: Envio de informativos semanais e especial mensal (Execução).

Ações em destaque (conclusão)**Auditoria Operacional**

Objeto: Avaliação da economicidade, efetividade, eficácia e eficiência da gestão dos instrumentos de parceria celebrados entre SEJUSP e APAC's.

Finalidade: Avaliar o desempenho da gestão das parcerias SEJUSP – APAC's para o alcance dos resultados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Promoção da melhoria da gestão dos instrumentos de parceria celebrados entre SEJUSP/APACs;
- Verificação da possibilidade de redução do passivo de prestação de contas e tomadas de contas especiais pendentes de análise;
- Aprimoramento dos sistemas SIGCON-saída e CAGEC.

Etapa: Execução em curso.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME e da DCEE- 3º Trimestre 2021

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica

Processo(s)	Natureza	Especificação
1.098.289	Auditoria Operacional	As políticas públicas planejadas e executadas pelo ente estatal para o enfrentamento à violência contra a mulher, que envolve o combate, a prevenção, a assistência multidisciplinar e especializada, bem como a garantia de direitos, têm sido efetivas.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 3º Trimestre 2021

Apuração Anual dos Índices de Efetividades da Gestão Estadual e das Gestões Municipais**Ações em destaque (continua)****Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM (Dados do exercício de 2020)**

Objeto: Apuração de indicadores finalísticos, desenvolvidos por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidades: Medição da qualidade dos gastos e investimentos municipais e observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, com base em sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Diagnóstico da qualidade dos gastos e investimentos municipais apresentados aos jurisdicionados;
- Valioso instrumento para efetivação do controle social disponibilizado à sociedade. Respostas dos questionários disponibilizadas no Portal Fiscalizando com o TCE:
<https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/IEGM/> ;
- Fornecimento de dados técnicos para ações de fiscalização.

Etapas:

- Levantamento da aplicação do IEGM: respondentes por data, inadimplentes por tipo e avaliação das justificativas por atraso;
- Apuração dos resultados do IEGM;
- Análise inicial dos dados do IEGM para apresentação dos resultados e elaboração do anuário;
- Revisão do IEGM e da 'Tabela Estruturada' do IRB com envio de sugestões;
- Elaboração de proposta inicial de revisão do Portal Fiscalizando.

Ações em destaque (conclusão)**Índice de Efetividade da Gestão Estadual (dados do exercício de 2020)**

Objeto: Apuração de indicadores finalísticos, desenvolvidos por meio de aplicação de questionários submetidos ao Governo Estadual.

Finalidade: Avaliar os meios empregados pelo Governo do Estado de Minas Gerais para se alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão estadual, com base em sete dimensões: planejamento, gestão fiscal, desenvolvimento econômico, saúde, educação, meio ambiente e segurança pública.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Diagnóstico da qualidade dos gastos e investimentos estaduais nas dimensões avaliadas;
- Contribuição para o aprimoramento dos programas e políticas públicas do Estado;
- Fomento ao controle social;
- Fornecimento de dados técnicos para ações de fiscalização.

Etapas:

- Apuração e análise dos resultados do IEGE;
- Elaboração do anuário do IEGE.

Fonte: Relatório de Atividades do Núcleo de Avaliação de Programas e Políticas Públicas -3º Trimestre 2021

3.4.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios acerca das contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos municípios no prazo constitucional, visando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações. Disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador

Processo em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.101.512	Balanço Geral do Estado	Balanço Geral do Estado – exercício de 2020.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 3º Trimestre 2021

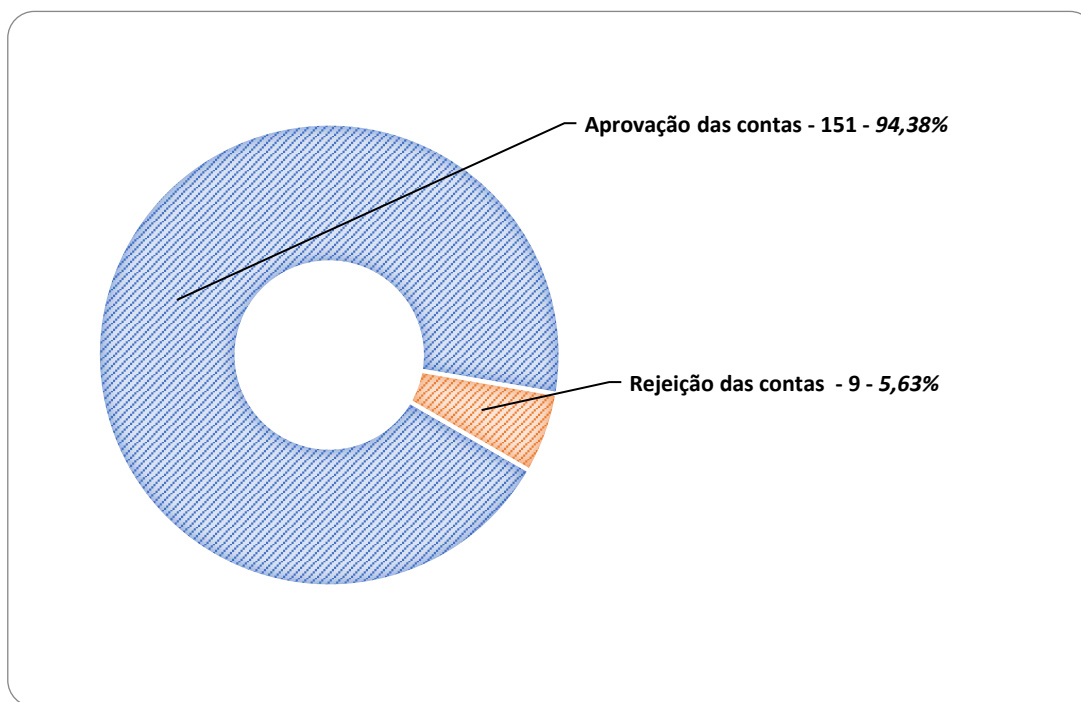
Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio pode ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada Lei.

No trimestre, foram emitidos 160 (cento e sessenta) pareceres, conforme registrado no Gráfico 5.

GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 3º Trimestre 2021

Ações em destaque (continua)

Análise de defesa de Prestação de contas do exercício 2017 e 2018

Objetos:

- I – Cumprimento do índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;
- II – Cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- III – Cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n. 101, de 2000;
- IV – Cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;
- V – Cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c com o art. 8º da Lei Complementar n. 101, de 2000, e no art. 59 da Lei n. 4.320, de 1964, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;
- VI – Encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa n. 04, de 2017.

Finalidade: Realizar análise técnica para subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento à norma constitucional.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Fornecimento de orientações à decisão do Poder Legislativo no julgamento das contas consolidadas e prestadas pelo Poder Executivo.

Etapa: Finalizado.

Ações em destaque (continuação)

Análise de defesa de Prestações de Contas Municipal de 2019

Objetos:

- I – Cumprimento do índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;
- II – Cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- III – cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n. 101, de 2000;
- IV – Cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;
- V – Cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;
- VI – Encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 2017.

Finalidade: Realizar análise técnica para subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento à norma constitucional.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Fornecimento de orientações à decisão do Poder Legislativo no julgamento das contas consolidadas e prestadas pelo Poder Executivo.

Etapas: Finalizado.

Revisão de Especificações em decorrência de bugs de especificação e de desenvolvimento constatadas em ocorrências dos jurisdicionados

Finalidade: Atualizar as Regras de Validação para o exercício de 2019 e 2020 em virtude de ocorrências de erros de especificação e/ou desenvolvimento relatadas por jurisdicionados por meio do CRJ, encaminhadas a esta Coordenadoria.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Dados do SICOM atualizados.

Etapas: Atividade finalizada.

Análise de Remessas encaminhadas com erros por meio de Ocorrências formuladas pelos jurisdicionados para subsidiar resposta ao CRJ, no caso de erro de preenchimento, e encaminhar para a DTI no caso de bug de desenvolvimento

Finalidade: Certificar se os erros são de preenchimento pelo jurisdicionados ou dos Documentos de Especificação e Desenvolvimento do Sistema.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Obtenção de dados para subsidiar respostas aos jurisdicionados ou correção do sistema.

Etapas: Contínuo.

Elaboração dos Comunicados 19/2021 ao 30/2021 aos jurisdicionados publicados no Portal do SICOM e encaminhados por meio do CRJ e Portal do TCEMG

Finalidade: Noticiar atualizações, procedimentos, disponibilização de tabelas e outros assuntos relevantes para os jurisdicionados em relação ao envio das remessas ao Tribunal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Jurisdicionados cientes das atualizações do sistema e outros assuntos correlatos.

Etapas: Concluído.

Análise de 836 pedidos de substituição pelo e-TCE.

Finalidade: Verificar a veracidade das justificativas apresentadas nas petições dos órgãos por meio das informações já encaminhadas no SICOM para deferimento ou se for o caso indeferimento da substituição.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Maior transparência das remessas recebidas dos módulos do SICOM.

Etapas: Concluído.

Ações em destaque (conclusão)

Reteste do painel “Repasse Estado x Receita SICOM”, elaborado pela equipe do Suricato (2020)

Finalidade: Identificar possíveis divergências entre os dados disponibilizados pelo Estado e os dados informados ao SICOM pelos jurisdicionados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Identificação de divergências.

Etapa: Em andamento.

Elaboração e manutenção de planilhas para automatização da geração de informações para testes dos valores lançados nos Relatórios do SICOM Consulta

Finalidade: Conferir maior eficiência e maior assertividade na testagem dos valores lançados nos Relatórios do SICOM Consulta.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Maior confiabilidade dos valores lançados nos Relatórios do SICOM Consulta.

Etapa: Concluído parcialmente.

Revisão dos documentos de especificação dos arquivos do leiaute alterados para o exercício de 2022

Finalidade: Atualizar os dados a serem enviados para o SICOM conforme demandas internas e de outros setores do Tribunal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Envio de dados atualizados conforme demanda interna e de outros setores.

Etapa: Em andamento.

Atualização do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – Estendido utilizados pelos jurisdicionados, de acordo com o PCASP disponibilizado pela STN para o exercício de 2022

Finalidade: Atualizar contas contábeis do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) estendido para o exercício de 2022.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- PCASP TCEMG atualizado para utilização dos jurisdicionados para o exercício de 2022.

Etapa: Em andamento.

Reteste dos Relatórios do Consulta 2019

Finalidade: Certificar se os erros apontados e registrados no mantis foram corrigidos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Relatórios de Consulta 2019 em conformidade com as especificações.

Etapa: Concluído.

Elaboração da especificação e protótipos de novos relatórios, bem como atualização das Especificações dos Relatórios de Consulta 2020

Finalidade: Atender demandas por informações dos dados encaminhados pelos jurisdicionados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Novos Relatórios e Relatórios de Consulta atualizados.

Etapa: Concluído.

Validação dos Relatórios de Consulta do SICOM 2019

Finalidade: Certificar se os Relatórios de Consulta relativos ao exercício de 2019 estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Relatórios de Consulta 2019 com pendências parcialmente validados.

Etapa: Concluído.

Validação da implementação de melhorias nos Relatórios de Consulta SICOM 2020 e de novos para suporte da análise da PCA/2020

Finalidade: Certificar se os Relatórios de Consulta relativos ao exercício de 2020 estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Relatórios de Consulta 2020 e suporte análise PCA/20 validados.

Etapa: Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e do SICOM-3º Trimestre 2021

3.4.5 Normatização

Objetiva sistematizar e disponibilizar para os jurisdicionados os atos normativos e deliberações do Tribunal.

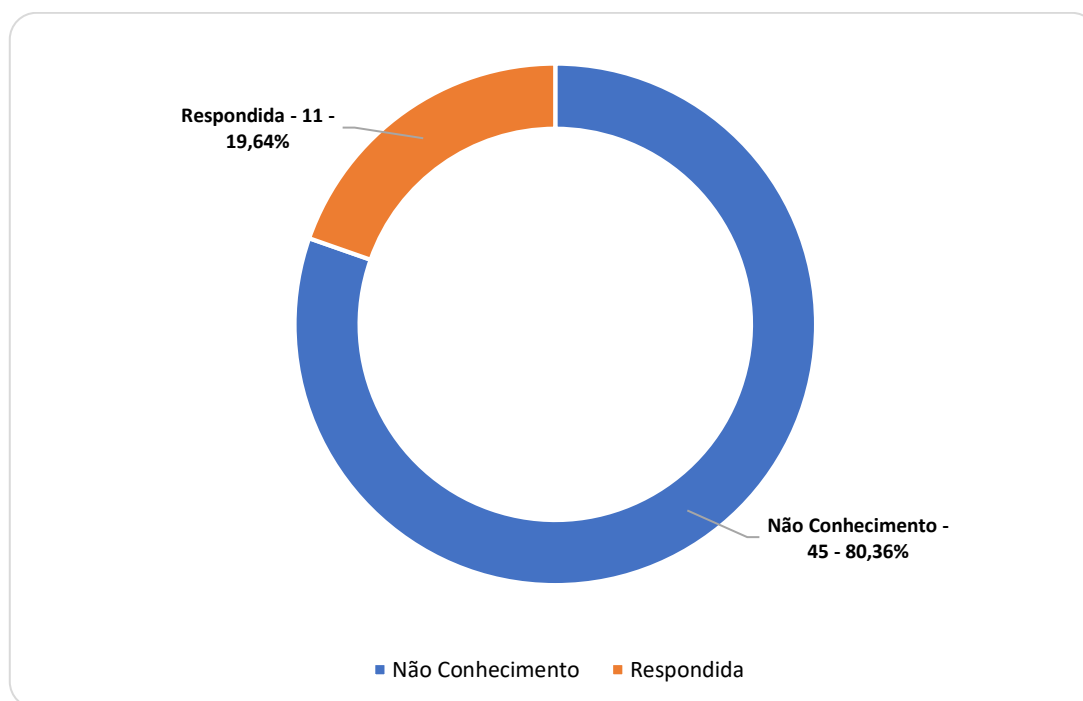
Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

O parágrafo único do art. 210 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalece quando do exame do caso concreto correspondente.

No trimestre, foram deliberados 56 (cinquenta e seis) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico 6.

GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta



Fonte: SGAP BI.

3.4.6 Produção de Informações Estratégicas

Produção de informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal nas suas ações de controle externo.

Análise de Dados e Informações – Laboratório de Análises de Dados

Ações em destaque

Apoio tecnológico às ações das Coordenadorias do Suricato na concepção e implementação de soluções de tecnologia

Objetos: Apoio à Coordenadoria de Atos de Pessoal:

- Execução da consulta da Malha de agentes políticos;

Apoio à Coordenadoria de Municípios:

- Adequações em visualizações CFIM na Mina de Dados, Alterações Painel Previdência, Análise de NCM - Produtos Alimentícios, Coleta e atualização da base de vacinação, Criação de visualização para levantamento do uso da Fonte 100 [CFIM], CRS 1155217 - Vacinação - análise da aplicação da 2a dose (CAM), Divergências SICOM: Balanço x DCASP, Extração de jurisdicionados sem notas fiscais, Extração no número de total de NFE por exercício, a partir de 2018, Nuvem de Palavras - Estoque de processos SGAP;

Apoio à Coordenadoria de Estado:

- Carga de Tabela SAPBO, fazer levantamento NFE, Levantamento de NF-e para jurisdicionados baixados, Levantamento de preços de gêneros alimentícios, Trilha de Códigos de Barras NFE.

Finalidade: Fornecer apoio tecnológico às atividades das Coordenadorias do Suricato.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Atividades das coordenadorias realizadas com tempestividade e ferramental tecnológico.

Etapa: Concluído.

Gestão dos projetos de inovação em análise de dados

Objetos: Proposta de alteração do Banco de Preços; Melhorias na Mina de Dados; Nova ferramenta para classificação do Cadastro de Jurisdicionados no Toolbox Suricato.

Finalidade: Banco de Preços: Concepção de nova arquitetura e a Mina de Dados: Levantamento e gestão de melhorias na aplicação.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aumento da assertividade das buscas, melhoria da qualidade da clusterização, tornando mais dinâmico o agrupamento das notas fiscais;
- Aumento da tempestividade da coleta dos jurisdicionados.

Etapa:

- Concepção da Arquitetura do Banco de Preços – finalizada;
- Pacote 2.0 de Melhorias da Mina – finalizado;
- Pacote 3.0 de Melhorias da Mina – finalizado.

Integração com órgãos parceiros no desenvolvimento de possíveis soluções tecnológicas

Objeto: Troca de informações tecnológicas com órgãos de controle.

Finalidade: Criar rede de integração com órgãos parceiros para troca de informações sobre soluções tecnológicas.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Troca de conhecimento relativo às práticas tecnológicas como ferramenta de melhorias no controle externo possibilitadas.

Etapa: Foram realizadas no período:

- Apresentação dos Trabalhos com uso de Nota Fiscal para MPF;
- Apresentação dos Trabalhos com uso de Nota Fiscal para TCE-SP.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 3º Trimestre 2021

Análise de Dados e Informações – Núcleo de Fiscalização Integrada do Estado

Ações em destaque

Levantamento de contratos referentes a insumos de vacinação do COVID-19

Objeto: Levantamento de contratos referentes a insumos de vacinação para enfrentamento ao COVID-19.

Finalidade: Disponibilizar painel de visualização de contratos referentes a insumos para vacinação, discriminando por categoria de produto/serviço.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Fornecimento de subsídios aos trabalhos de acompanhamento de aquisições e contratos de modo a contribuir para a tempestividade e qualidade das atividades planejadas;
- Contribuição para o controle social.

Etapas: Concluído.

Apoio nas atividades de fiscalização de auditores

Objeto: Plano Anual de Fiscalização.

Finalidade: Produzir conhecimento.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Fornecimento de subsídios aos trabalhos do PAF de modo a contribuir para a tempestividade e qualidade das atividades planejadas;
- Contribuição para o controle social.

Etapas: Atividade contínua.

Monitoramento da qualidade da nota fiscal eletrônica

Objeto: Nota fiscal eletrônica que tenham como destinatário jurisdicionados do TCE-MG.

Finalidade: Verificar cumprimento de preenchimento do campo GTIN ausente ou preenchido de forma errônea.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria da qualidade do preenchimento do campo GTIN da nota fiscal eletrônica.

Etapas: Concluído.

Contribuições diversas para melhorias de sistemas de produção de informações estratégicas

Objeto: Sistemas de informações estratégicas.

Finalidade: Aumentar a confiabilidade e qualidade dos sistemas desenvolvidos.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aumento da confiabilidade e qualidade das informações estratégicas.

Etapas: Atividade contínua.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 3º Trimestre 2021

Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal

Ações em destaque

Extração de dados para o TCU

Objeto: Extração regular de dados nos moldes solicitados pelo TCU, para a disponibilização da base de dados completa e atualizada, a partir do mês de janeiro de 2020, do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG, para subsidiar cruzamento de dados pelo TCU, quanto à percepção de valores relativos ao auxílio emergencial concedido pelo Governo Federal no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus- COVID 19 e fazer o fiscalização conjunta e contínua da folha de pagamento.

Finalidade: Desenvolver metodologias de fiscalização conjunta e contínua da folha de pagamento.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria da efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

Etapa: Em andamento.

Desenvolvimento de relatórios interativos, de conhecimento e/ou informação para subsidiar ações de fiscalização

Objeto: Elaboração de visualizações de várias bases de dados no Tableau, ou de relatórios de conhecimento, segundo solicitações feitas pelas áreas de fiscalização do Tribunal ou para subsidiar informações de processos ou Notas da Ouvidoria.

Finalidade: Melhorar a efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria da efetividade das ações de fiscalização;
- Identificação de possíveis inconsistências entre as diversas bases de dados, aprimorando, assim, o processo de fiscalização.

Etapa: Concluído.

Desenvolvimento de trilhas de fiscalização para subsidiar ações de fiscalização

Objeto: Elaboração das trilhas de fiscalização (SISOBI e IDADE).

Finalidade: Melhorar a efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal, por meio de indícios de irregularidades identificados no resultado final de trilhas executadas.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Melhoria da efetividade das ações de fiscalização;
- Identificação de possíveis indícios de irregularidades que possam ensejar ações de controle externo, aprimorando, assim, o processo de fiscalização.

Etapa: Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 3º Trimestre 2021

Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada dos Municípios

Ações em destaque (continua)

Análise de dados sobre contratações

Objeto: Análise de dados, nas bases e sistemas disponíveis, acerca de contratações efetuadas pelos municípios mineiros.

Finalidade: Produzir informações estratégicas para subsidiar as ações de fiscalizações priorizadas de acordo com a materialidade, risco e relevância.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Obtenção de visão sistêmica das contratações feitas pelos municípios e identificação de riscos;
- Fornecimento de subsídios às ações de fiscalização.

Etapa: Finalizada.

Análise de dados sobre contabilização

Objeto: Contabilidade.

Finalidade: Analisar a contabilização de acordo com as normas aplicáveis.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aumento do grau de confiança nas informações prestadas pelos municípios;
- Contribuição para melhoria da qualidade de dados;
- Identificação tempestiva de irregularidades e propositura de ações de correção.

Etapa: Em andamento.

Fornecimento de Informações para acompanhamento de ações de combate à pandemia

Objeto: Contratações municipais relativas ao combate à pandemia.

Finalidade: Fornecer informações sobre indícios de irregularidades em contratos realizados para enfrentar a pandemia Covid-19.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aumento da acurácia das ações de fiscalização, direcionando-as para os objetos que apresentem maiores riscos.

Etapa: Em andamento.

Fornecimento de Informações sobre Receitas Públicas

Objeto: Receitas Públicas Municipais.

Finalidade: Fornecer informações para subsidiar ações de fortalecimento da arrecadação municipal, por meio de painel interativo.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Fortalecimento da arrecadação municipal.

Etapa: Atividade contínua.

Análise de informações sobre compras públicas

Objeto: Análise de dados, nas bases e sistemas disponíveis, sobre compras públicas de bens realizadas pelos municípios mineiros.

Finalidade: Produzir informações estratégicas para subsidiar as ações de fiscalizações priorizadas de acordo com a materialidade, risco e relevância.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Fortalecimento da eficiência na gestão pública;
- Identificação tempestiva de irregularidades.

Etapa: Análise inicial.

Ações em destaque (conclusão)

Levantamento de informações para outros Órgãos e Entidades

Objeto: Órgãos e Instituições externas. Parcerias. Acordos de Cooperação.

Finalidade: Subsidiar os parceiros em suas atividades, por meio da produção de conhecimento utilizando informações dos bancos de dados disponíveis.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Fortalecimento da atividade de controle;
- Fomento a cooperações e à troca de informações.

Etapas: Atividade contínua.

Acompanhamento da Vacinação para Combate à Pandemia

Objeto: Vacinação contra a Covid-19.

Finalidade: Fornecer informações sobre a vacinação para combate à pandemia Covid-19 por meio de painel interativo, com base nos dados do SI-PNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aumento da acurácia das ações de fiscalização, direcionando-as para os objetos que apresentem maiores riscos.

Etapas: Em andamento.

Melhorias de sistemas e soluções tecnológicas para fiscalização

Objeto: Especificação de novas funcionalidades e de melhorias, bem como acompanhamento das atualizações periódicas, em sistemas de informações estratégicas.

Finalidade: Contribuir para aprimoramento e melhoria dos sistemas das soluções tecnológicas e da produção de informações estratégicas.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aumento da confiabilidade e da qualidade das informações estratégicas;
- Fortalecimento da atividade de controle.

Etapas: Atividade contínua.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 3º Trimestre 2021

Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais

Ações em destaque

Participação no Projeto ALICE Nacional - Estruturação de metodologias e soluções de TI

Objeto: Ferramenta preditiva de riscos em licitações.

Finalidade: Desenvolvimento de solução nacional em inteligência artificial para análise tempestiva de editais de licitação, com indicação de situações de risco, para priorização de análises.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Tempestividade e assertividade nas análises de editais.

Etapa: Nos meses de julho, agosto e setembro, a atividade principal ficou limitada, aguardando análise de aspectos da LGPD. Foram realizados alguns testes apenas. Atividade retomada a partir de 01 de outubro.

Desenvolvimento da Sistemática de aplicação da ferramenta ALICE Nacional

Objeto: Desenvolvimento de normativos e ferramentas de gestão.

Finalidade: Propor modelo institucional para aplicação dos resultados da ferramenta.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Tempestividade e assertividade nas análises de editais.
- Estabelecimento de regras para assegurar a efetividade na aplicação dos resultados.

Etapa: Proposta de Instrução Normativa finalizada. Desenho da sistemática de acompanhamento das tipologias textuais de editais finalizados.

Aprimoramento dos Indicadores para Definição de Risco, Materialidade e Relevância

Objeto: Mapeamento Automatizado de Tipologias, prevista no PAF 2021.

Finalidade: Desenvolver aplicação automatizada para utilização em projetos de trilhas de fiscalização, análises de risco e outros processos de produção de conhecimento, desenvolvidos pelo Suricato.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Avaliação em grande escala de situações de maior criticidade para o controle.

Etapa: Aplicação concluída. Relatório encaminhado.

Aprimoramento dos Indicadores para Definição de Risco, Materialidade e Relevância

Objeto: Prospecção de dados. Estudo de viabilidade para definição de indicadores em áreas específicas, conforme previsão no PAF 2021.

Finalidade: Levantamentos, estudos e prospecção de dados para subsidiar elaboração de trilhas e proposição de indicadores que orientem as ações de fiscalização. Desenvolvimento de aplicação automatizada para utilização em projetos de trilhas de fiscalização, análises de risco e outros processos de produção de conhecimento, desenvolvidos pelo Suricato.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Avaliação em grande escala de situações de maior criticidade para o controle.

Etapa: Base de dados internalizada e dashboard desenvolvido e apresentado à DFME. Relatório final da aplicação desenvolvido encaminhado à SCE.

Desenvolvimento de relatórios interativos ou relatórios de conhecimento para subsidiar ações de fiscalização

Objeto: Elaboração de relatório de conhecimento para atividades de fiscalização das unidades técnicas do Tribunal.

Finalidade: Fornecer diretrizes de priorização para a fiscalização.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Maior assertividade;
- Melhor custo-benefício dos recursos humanos.

Etapa: Foram realizados no período:

- 01 Relatório de monitoramento de qualidade dos dados elaborados;
- 03 Relatórios de Inteligência;
- 01 Relatório de Conhecimento para subsidiar fiscalização;
- 03 Relatórios interativos.

3.5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO AO COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

Síntese das ações de acompanhamento das medidas de combate à pandemia da Covid-19 adotadas pelo Estado e pelos municípios, referente ao período de fevereiro a setembro de 2021.

3.5.1 Contexto da estruturação dos grupos de trabalho

Em abril de 2020, na gestão anterior do Exmo. Conselheiro Presidente Mauri Torres, a Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), por meio da Portaria n. 23/PRES./2020, instituiu o Comitê de Coordenação das Ações de Acompanhamento das Medidas de Combate à Pandemia da Covid-19 adotadas pelo Estado e pelos municípios. Ao Comitê foram conferidas as atribuições de estabelecer diretrizes para as ações de acompanhamento correspondentes e de planejar as ações de orientação aos jurisdicionados, com o apoio da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, por meio da estruturação de grupos de trabalho integrados por servidores da área técnica do Tribunal.

A partir de março de 2021, na gestão do Conselheiro José Alves Viana, considerando a necessidade de se manterem as atividades desenvolvidas anteriormente, foi instituído novo Comitê, por meio da Portaria n. 16/PRES./2021, publicada no Diário Oficial de Contas (DOC), em 02 de março de 2021. Diante do novo cenário, tendo-se observado a significativa redução das demandas dos jurisdicionados ao TCE-MG, relacionadas à pandemia da Covid-19, e a finalização dos relatórios dos Acompanhamentos elaborados pelos grupos de trabalho do Comitê anterior, somada à inclusão no Plano Anual de Fiscalização (PAF) de 2021 das ações relacionadas ao acompanhamento da pandemia, decidiu-se reestruturar os grupos de trabalho, prescindindo-se dos Grupos de Acompanhamento do Comitê e instituindo apenas um Grupo de Orientação.

Assim, em 05 de abril de 2021, em observância ao art. 3º da Portaria n. 16/PRES./2021, foram expedidas, pela Superintendência de Controle Externo (SCE):

- Portaria n. 05/SCE/2021, que institui grupo de trabalho e de estudo responsável pela orientação aos jurisdicionados relacionada às medidas de combate à Pandemia do Covid-19 adotadas pelo Estado de Minas Gerais e pelos municípios;
- Portaria n. 06/SCE/2021, que institui Grupo de Apoio ao Comitê de Coordenação das Ações de Acompanhamento das Medidas de Combate à Pandemia do Covid-19 e ao Grupo de Orientação.

3.5.2 Trabalhos realizados no trimestre:

I Ações de orientação aos jurisdicionados:

Na gestão do atual Comitê, o Grupo de Apoio permaneceu responsável por responder às demandas nos sistemas CRJ/CRTCE, bem como outras demandas, respondendo questionamentos dos jurisdicionados sobre o funcionamento do TCE-MG, dúvidas sobre o preenchimento das informações do Painel Covid-19, e orientando-os, de forma padrão, a apresentar consultas ao TCE-MG nos questionamentos que demandam posicionamento do Tribunal sobre matéria de sua competência, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

No período, foram respondidas pelo **Grupo de Apoio** ao Comitê, demandas recebidas pelos sistemas CRJ/CRTCE, conforme descrição do quadro abaixo:

Período	Número de demandas recebidas e respondidas			
	Funcionamento do TCE-MG	Portal Covid-19	Orientação Padrão	Total
Mês de setembro/2021	0	2	0	2
Acumulado (fevereiro a setembro)	8	25	23	56

Em relação ao **Grupo de Orientação**, em síntese, foram incumbidas as competências de oferecer subsídios ao exame de consultas sobre a matéria afeta a sua área de atuação, quando solicitado pelo Conselheiro relator, ou pela Unidade Técnica competente, bem como elaborar notas técnicas, pareceres e cartilhas sobre a matéria afeta a sua área de atuação.

No mês de setembro, não foram recebidas pelo Grupo de Orientação consultas encaminhadas pelos relatores. Neste período, foram analisadas pelo Grupo consultas anteriormente encaminhadas, conforme quantitativos do quadro abaixo:

Período	Grupo de Orientação – Temas			
	Gestão Financeira e Orçamentária	Aquisições de bens e serviços	Gestão de Pessoal	Total
Setembro/2021				
Consultas recebidas	0	0	0	0
Consultas analisadas	2	0	1	3

Abaixo os quantitativos acumulados de consultas recebidas e analisadas pelo Grupo de Orientação no período de fevereiro a setembro, referentes à gestão do atual Comitê:

Período	Grupo de Orientação – Temas			
Fevereiro a Setembro/2021	Gestão Financeira e Orçamentária	Aquisições de bens e serviços	Gestão de Pessoal	Total
Consultas recebidas	4	0	11	15
Consultas analisadas	4	0	11	15

Além dessas ações de orientação aos jurisdicionados, em 1º de setembro de 2021, o Exmo. Conselheiro Presidente Mauri Torres expediu o **Ofício-Circular nº 15702 /PRES./2021** - Orientação TCEMG, com orientações aos chefes de Poder e aos gestores públicos mineiros, relativas ao acompanhamento e à fiscalização da campanha de vacinação – aplicação da 2ª dose dos imunizantes.

II Acompanhamento:

Na gestão anterior do Exmo. Conselheiro Presidente Mauri Torres, as Portarias de número 2, 5, 6, 7 e 11/SCE/2020 instituíram os grupos de trabalho responsáveis pelo acompanhamento das medidas de combate à pandemia da Covid-19 adotadas pelo Estado de Minas Gerais e pelos municípios, que ficaram responsáveis por desenvolver e implementar sistemática de controle concomitante relacionada aos temas para os quais foram designados, adotando como referência o Manual de Acompanhamento do Tribunal de Contas da União. Na primeira quinzena de fevereiro de 2021, no período final da gestão, foram entregues os 7 relatórios finais de acompanhamento dos grupos de trabalho, encerrando-se as atividades dos Grupos de Acompanhamento.

Visando à continuidade das ações de fiscalização para o acompanhamento das medidas de enfrentamento da Covid-19 pelo Estado e pelos municípios, foram inseridas ações no Plano Anual de Fiscalização (PAF) de 2021, que passaram a ser executadas diretamente pelas Unidades Técnicas competentes. O PAF 2021 incluiu expressamente diversas ações relacionadas ao enfrentamento da Covid-19, para fins de aferição das metas pactuadas no PPAG, nas áreas temáticas da Assistência Social, Saúde, Educação, Contratações Públicas, Gestão de Pessoal, Transparência e participação social, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, além de atividades estratégicas para subsidiar as ações de fiscalização.

III Ações para divulgação dos trabalhos desenvolvidos

III.1 Desenvolvimento do *hotsite* Covid-19

Em abril de 2020, o Comitê promoveu, conjuntamente com a Diretoria de Tecnologia da Informação, o desenvolvimento do *hotsite* <https://www.tce.mg.gov.br/covid/>, disponibilizado no portal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tratando-se de espaço dedicado exclusivamente a orientar e esclarecer o jurisdicionado e a sociedade em geral quanto à correta gestão dos recursos públicos no combate da pandemia de Covid-19.

O ambiente do *hotsite* foi organizado em seções com informações úteis ao enfrentamento da Covid-19, atualizadas regularmente, incluindo: legislação pertinente ao enfrentamento da Covid-19; orientações gerais emitidas pelo Presidente deste Tribunal aos jurisdicionados por meio de Ofícios-circulares; pareceres em Consulta de acórdãos publicados pela Casa; orientações expedidas por outros órgãos de controle; indicações de sites e materiais instrutivos de outros órgãos e instituições, relacionadas à matéria; divulgação de cursos e ações de capacitação realizados pelo TCE-MG ou outros órgãos, relacionados ao enfrentamento da pandemia; seção de perguntas frequentes dos jurisdicionados, para divulgação de orientações elaboradas pelos Grupos de trabalho de orientação do TCE-MG; Painéis desenvolvidos para a visualização das informações dos contratos de aquisições dos municípios, demonstrativos das despesas municipais e estaduais e demonstrativos dos repasses para os municípios, relacionados ao enfrentamento da Covid-19.

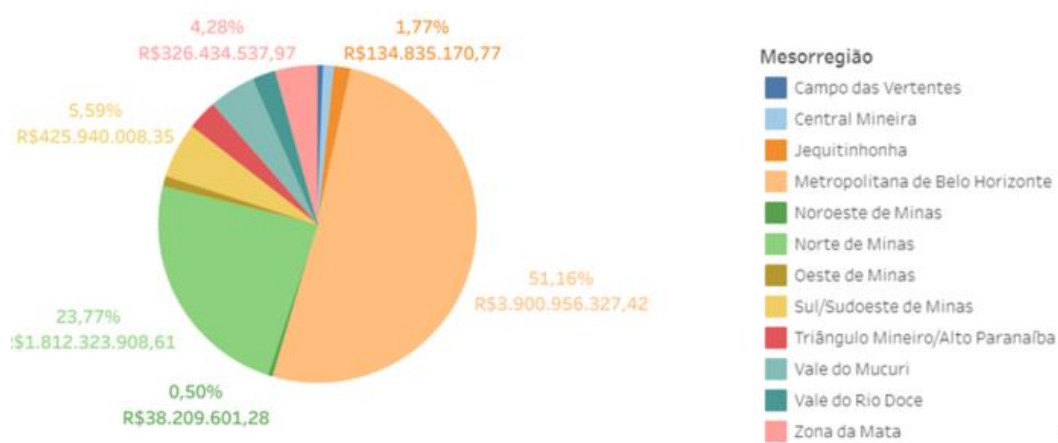
III.2 Painéis Covid-19

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, visando ampliar a transparência exigida na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, disponibilizou no Portal do SICOM o “Formulário de contratações e aquisições”, desenvolvido para os jurisdicionados prestarem informações acerca das contratações e aquisições realizadas pelos municípios mineiros em combate à pandemia da Covid-19, conforme orientações da Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção – ARCCO.

As informações alimentadas pelos jurisdicionados são disponibilizadas para livre acesso dos gestores públicos e cidadãos, por meio dos painéis do *hotsite* Covid-19, desenvolvidos com a colaboração do Suricato. O formulário e os painéis desenvolvidos permanecem disponíveis na internet e continuam sendo alimentados com informações de contratações e aquisições pelos jurisdicionados.

A partir do formulário de contratações e aquisições, até o dia **06/10/2021**, o TCE-MG recebeu informações de **41.258 aquisições** de diversos municípios, correspondentes a **R\$8.591.183.857,94** de gastos realizados pelos municípios em todo o Estado de Minas Gerais.

No painel “**Demonstrativo das Despesas Municipais**”, com base nos dados de contratações e aquisições de **04/10/2021**, verifica-se grande concentração das contratações e aquisições na região metropolitana de Belo Horizonte (**51,16%**), conforme gráfico abaixo, representando a porcentagem em relação a despesa de cada mesorregião e a soma total dos valores:



Além dos dados dos municípios do Estado, apurou-se no painel “**Demonstrativo de Despesas Estaduais**”, considerados os empenhos dos projetos descritos na Lei n. 23.632/2020 e outros processos de compra cujos objetos mencionam o enfrentamento ao Covid-19, até a data de **06/10/2021**, os seguintes dados orçamentários do Governo do Estado de Minas Gerais:

	Exercício 2020	Exercício 2021	Total
Despesas Empenhadas	R\$ 1.103.641.693,94	R\$1.009.630.593,97	R\$2.113.272.287,91
Despesas Liquidadas	R\$ 873.866.554,79	R\$ 645.508.175,85	R\$1.519.374.730,64

III.3 Portal CNPTC – monitoramento da vacinação

Em abril de 2021, o TCE-MG aderiu ao Portal informativo dos Tribunais de Contas do Brasil para transparência e compartilhamento das ações de fiscalização relacionadas à campanha de vacinação contra Covid-19, organizado pelo Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC. No Portal, acessado por meio do endereço eletrônico <https://covid.cnptcbr.org/>, estão sendo divulgados os planos estaduais e municipais de vacinação de todo Brasil, além de ações de fiscalização relacionadas.

No **mês de setembro**, no Portal do CNPTC, foi divulgada ação do TCE-MG que identificou que mais de 800 mil mineiros ainda não haviam tomado a segunda dose da vacina contra a Covid-19 no Estado.

III.4 Publicações no portal TCE-MG

No **mês de setembro**, foi publicado **1 (um) comunicado** aos jurisdicionados no portal do **SICOM** informando sobre manutenção no Formulário de contratações e aquisições.

Por fim, com o intuito de dar a devida divulgação a todo o trabalho desenvolvido para que as orientações tivessem o maior alcance possível, foram publicadas, pela equipe da Coordenadoria de Jornalismo e Redação, da Diretoria de Comunicação Social, **2 (duas) notícias** no portal do Tribunal na internet que fazem alguma referência direta à pandemia de COVID-19 e ações de enfrentamento correspondentes, a saber:

03/09/2021 - TCE identifica que mais de 800 mil mineiros estão atrasados com a segunda dose da vacina contra Covid-19

15/09/2021 - Tribunal faz retomada de capacitações presenciais em Teófilo Otoni

Seguem links de outras notícias anteriormente divulgadas:

[01/04/2021 Novas portarias prorrogam medidas contra a covid-19](#)

[04/05/2021 Desafios da capacitação diante à pandemia são discutidos na 1ª reunião da Reducontas](#)

[08/04/2021 TCEMG estende medidas de combate à pandemia e mantém prazo para remessas das prestações de contas](#)

[09/04/2021 Ouvidoria recebe denúncias sobre irregularidades na vacinação do Covid-19](#)

[19/04/2021 TCEMG prorroga medidas emergenciais de prevenção à Covid 19](#)

[20/04/2021 TCEMG vai monitorar dados do vacinômetro mineiro](#)

[22/04/2021 Grupo Verde do Tribunal de Contas de Minas retoma atividades presenciais](#)

[29/04/2021 TCEMG analisa concursos públicos e gastos com servidores durante a pandemia](#)

[30/04/2021 Nota zero em frequência](#)

[05/05/2021 Portal do TCEMG de auxílio a municípios em crise é lembrado em Fórum de Gestão Pública](#)

[06/05/2021 Presidente irá participar de live sobre os indicadores do teletrabalho nos tribunais de contas](#)

[14/05/2021 Novidade em aplicativo vai facilitar agendamento da vacinação contra covid-19 nos municípios mineiros](#)

[20/05/2021 Tribunal orienta prefeitos sobre fiscalização da campanha de vacinação contra a Covid-19](#)

[28/05/2021 Prefeitos devem responder questionário sobre Educação durante a pandemia](#)

[01/06/2021 Artigo de procuradora do MPC analisa contratações públicas na pandemia](#)

[08/06/2021 IRB realiza chamada de trabalhos para composição de livro](#)

[16/06/2021 Tribunal de Contas de Minas institui plenário virtual para julgamento de processos](#)

[18/06/2021 I Fórum Internacional de Auditoria será nos próximos dias 24 e 25 de junho](#)

[21/06/2021 Fórum Internacional debate a fiscalização das ações de combate à Covid 19](#)

[23/06/2021 Tribunal de Contas de Minas Gerais analisa a suspensão de contratações até dezembro de 2021](#)

[25/06/2021 Encontro Técnico 2021 começa na próxima sexta-feira \(02/07\), no formato virtual](#)

[28/06/2021 Conselheiro do TCEMG participa do I Fórum Internacional de Auditoria no Setor Público](#)

3.6 SANÇÕES

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 315 da Resolução n. 12/2008.

A multa será aplicada de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores, nos termos do art. 84 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 317 da Resolução n. 12/2008.

Conforme dispõe o art. 316 da mencionada Resolução, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal de Contas determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º da citada Resolução.

Nas Tabelas abaixo, estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.

TABELA 8 - Multas aplicadas

Irregularidade/Descumprimento de obrigação	Valor (Em R\$)
Ato(s) de admissão praticado(s) sem a observância de requisito(s) legal(is)	1.000,00
Ato(s) praticado(s) com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial	4.500,00
Ausência de comprovação da execução do objeto de convênio(s)/contrato(s)/termo(s) aditivo(s)	7.000,00
Ausência de Prestação(ões) de Contas	14.000,00
Descumprimento de determinação do Tribunal	7.000,00
Falta de procedimento licitatório	5.000,00
Irregularidade(s) com recursos do FUNDEF/FUNDEB	21.500,00
Irregularidade(s) em convênio(s)/contrato(s)/ termo(s) aditivo(s)	15.000,00
Irregularidade(s) em procedimento licitatório	30.500,00
Irregularidade(s) na gestão do órgão	65.000,00
Prática de ato(s) antieconômico(s)	5.000,00
Realização de despesa(s) sem a observância de procedimento(s) legal(is)	5.750,00
Total	181.250,00

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2021

TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade

Irregularidade	Valor (Em R\$)
Ausência de comprovação da execução do objeto de convênio(s)/contrato(s)/termo(s) aditivo(s)	45.000,00
Irregularidade(s) em convênio(s)/contrato(s)/ termo(s) aditivo(s)	187.950,00
Irregularidade(s) na gestão do órgão	689.670,61
Prática de ato(s) antieconômico(s)	368.961,88
Total	1.291.582,49

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2021

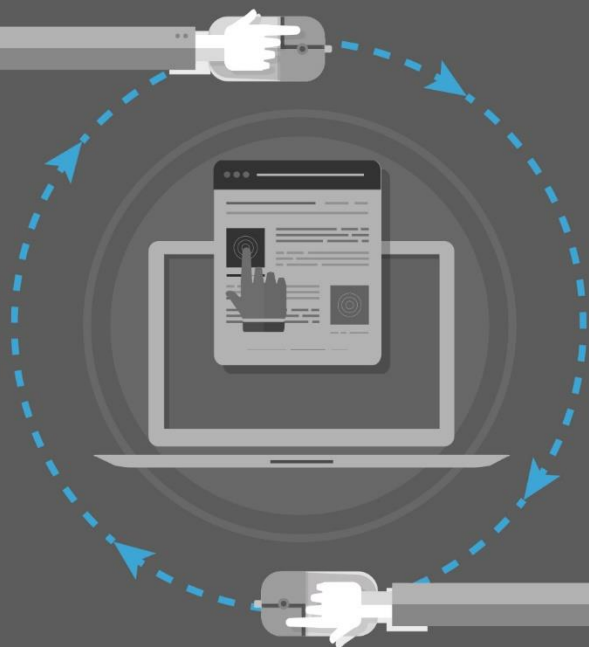
No trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 165 (cento e sessenta e cinco) certidões de débito ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado – AGE – ou Procuradorias Municipais, conforme discriminado na Tabela abaixo.

As certidões relativas a ressarcimento ao erário são encaminhadas ao ente titular do crédito, enquanto as relativas às multas, cuja titularidade é do Estado de Minas Gerais, são remetidas à AGE.

TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas

Sanção	Quantidade
Multa	57
Ressarcimento ao Erário	108
Total	165

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2021



RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

4.1 PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

TABELA 11 - Parcerias firmadas

Instrumento	Objeto
1º Termo Aditivo ao Convênio n. 10/2016, que entre si celebram a Associação Propagadora ESDEVA/Faculdades Arnaldo Janssen e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. (Processo SEI nº 21.0.000001357-6).	Prorrogação do prazo de vigência, previsto em sua Cláusula Décima Segunda, por 60 (sessenta) meses, a contar de 21/11/2021. Data da Publicação 02/07/2021.
Acordo de Cooperação Técnica n. 120/2021, que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. (Processo SEI nº 20.0.000001374-0).	Intercâmbio de informações na área de auditoria previdenciária para o aprimoramento da orientação, acompanhamento, controle e supervisão da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS jurisdicionados pelo TCE/MG. Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação pela Secretaria de Previdência no Diário Oficial da União (DOU). Data da Publicação 08/07/2021.
Termo de Cooperação Técnica n. 001/2021, firmado com a Associação Mineira de Municípios. (Processo SEI nº 21.0.000001843-8).	Treinamento e a formação de Agentes de Contratação, conforme estabelecido pela Lei n. 14.133/2021, com curso de 32 horas. Data da Publicação 22/07/2021.
Convênio nº 001/2021, firmado com a Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas, mantenedora do campus FAPAM. (Processo SEI nº 21.0.000000919-6).	Concessão de estágio, obrigatório ou não obrigatório, pelo Tribunal, a estudantes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação da Instituição Conveniada, que seja de interesse do Tribunal. Data da Publicação 23/07/2021.
2º Termo Aditivo ao Convênio n. 04/2016, firmado com o Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira LTDA. (Processo SEI nº 20.0.000001523-8).	Prorrogação de vigência por 60 (sessenta) meses, a contar de 05/08/2021. Data da Publicação 26/07/2021.
Termo de Adesão Portal IRB Conhecimento (Portarias n.11 e 12/20 IRB), firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Instituto Rui Barbosa – IRB. (Processo SEI nº 21.0.000001880-2).	Adere à possibilidade de divulgação, no Portal de Cursos IRB Conhecimento, do Instituto Rui Barbosa – IRB, de ações de capacitação virtuais e gratuitas destinadas ao público em geral, Tribunais de Contas e administração pública. Data da Publicação 11/07/2021.
Termo de Cessão de Uso n. 002/2021, firmado com a Caixa Econômica Federal. (Processo SEI nº 20.0.000001909-8).	Cessão de uso dos espaços físicos localizados no 1º andar do Edifício Anexo I e no 4º andar do Edifício Sede do Tribunal para a instalação de 02 (dois) terminais de atendimento bancário (caixa eletrônico) do Banco do Brasil, para o uso dos servidores e funcionários do Tribunal. Data da Publicação 18/08/2021.
Termo de Cessão de Uso n. 003/2021, firmado com a Cooperativa de Crédito dos Servidores dos Poderes Legislativos do Estado de Minas Gerais e do Seu Órgão Auxiliar LTDA - SICOOB COFAL. (Processo SEI nº 21.0.000002170-6).	Cessão de Uso do espaço físico especificado no <i>layout</i> anexo, localizado no 2º andar do Edifício Anexo I do TRIBUNAL, para a instalação de 1 (um) terminal de atendimento bancário (caixa eletrônico) do SICOOB-COFAL, para o uso dos servidores e funcionários do TRIBUNAL. Data da Publicação 24/08/2021.
Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2021, firmado com o Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM/SP. (Processo SEI nº 21.0.000002138-2).	Mútua colaboração entre os órgãos signatários nas atividades de Controle Externo, por meio do intercâmbio de experiências e da integração de procedimentos e de metodologias, objetivando aprimorar e fortalecer as auditorias realizadas pelos partícipes. Data da Publicação 09/09/2021.

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Suprimentos – 3º Trimestre 2021

4.2 OUVIDORIA

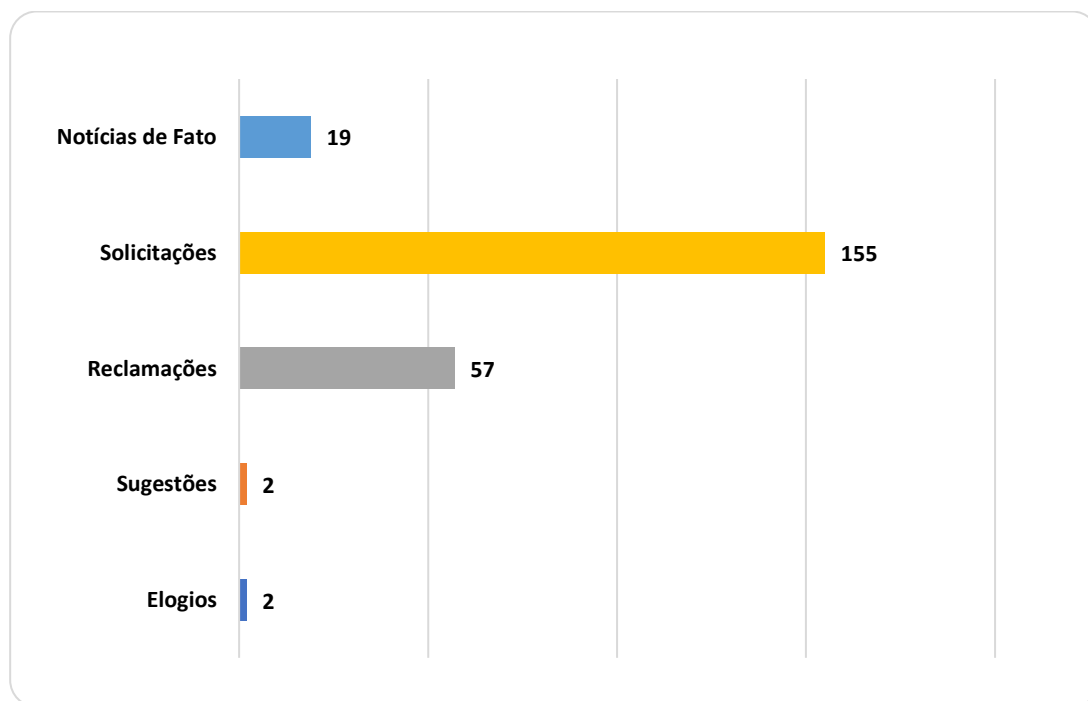
Ouvidoria é a unidade responsável pela interlocução do Tribunal com a sociedade, recebendo manifestações acerca dos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como dos demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

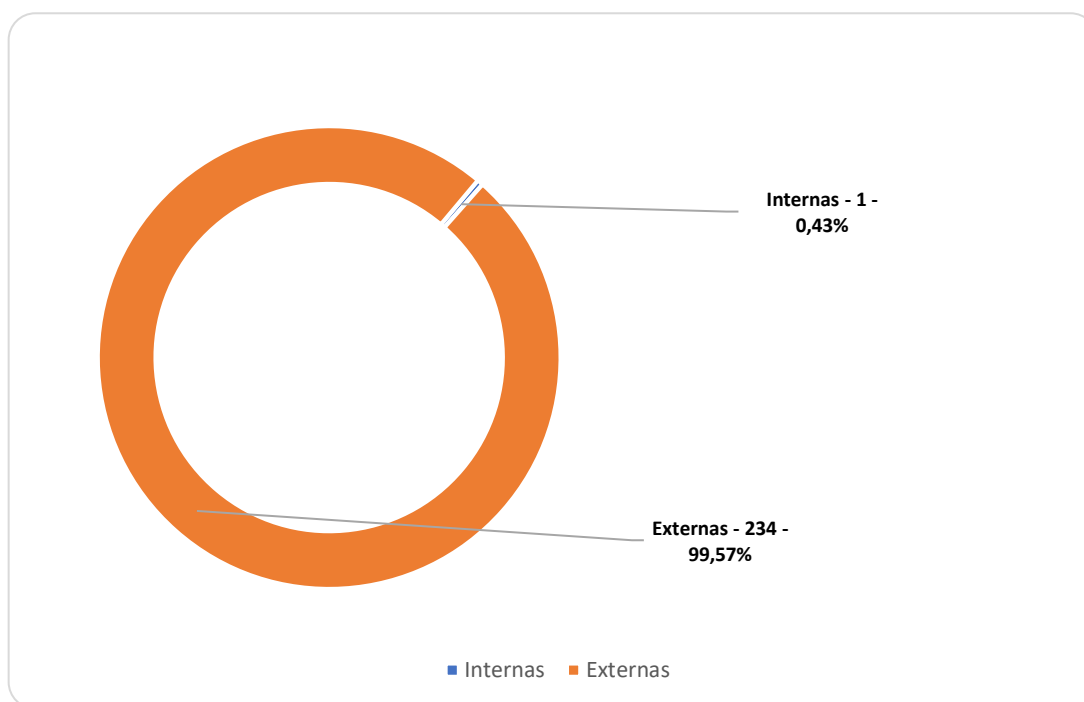
Nos Gráficos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e na Tabela 12 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre.

GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas



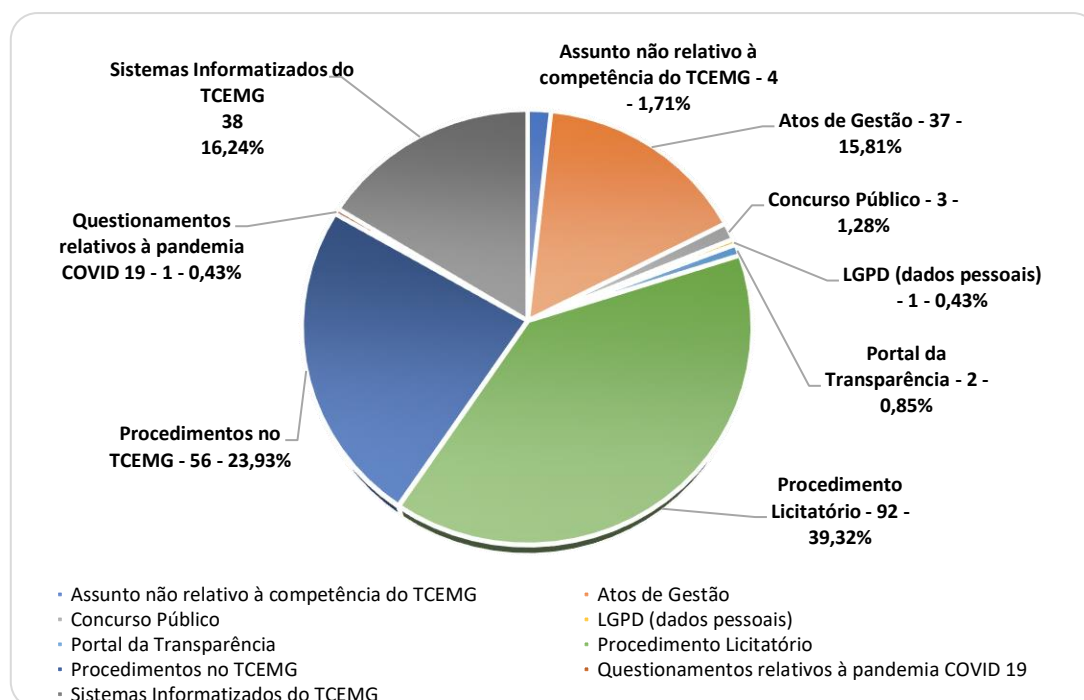
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2021

GRÁFICO 8 - Origem das demandas

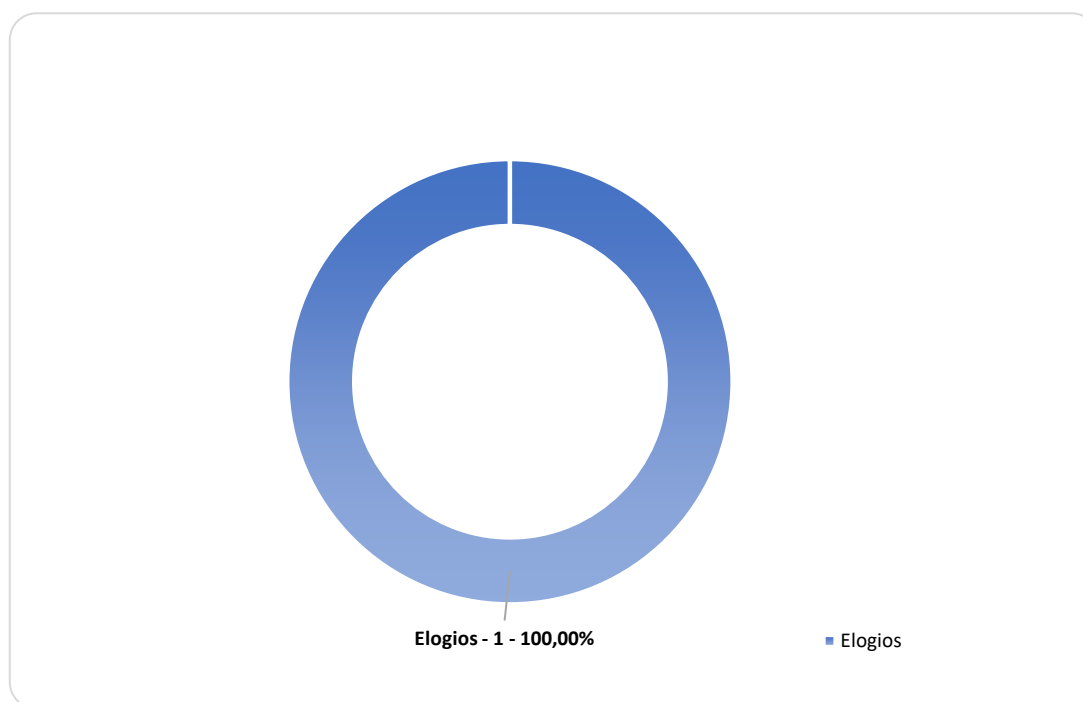


Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2021

GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2021

GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2021

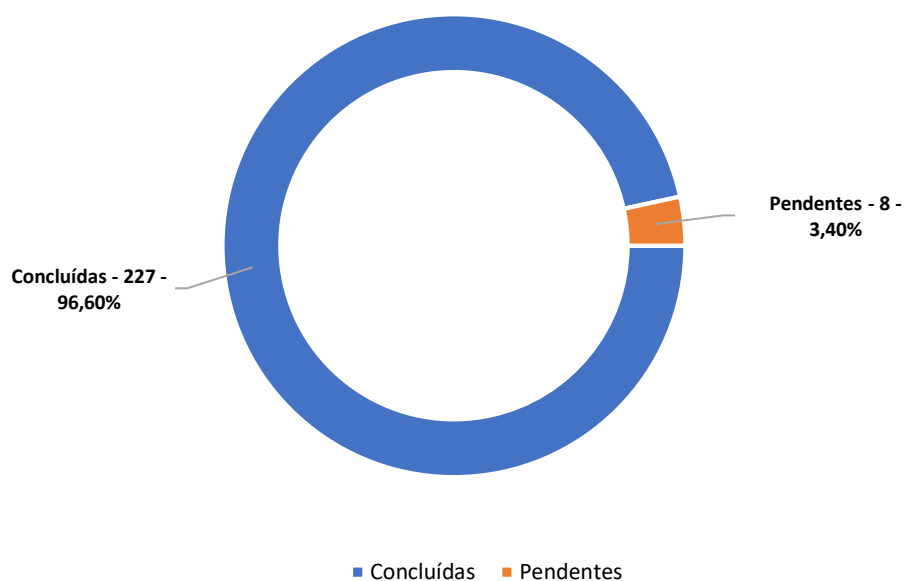
TABELA 12 - Demandas encaminhadas para resposta das unidades

Unidade	Recebidas	Concluídas
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	4	4
Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência	1	1
Diretoria de Administração	1	1
Diretoria de Comunicação Social	1	1
Diretoria de Controle Externo do Estado	2	2
Diretoria de Controle Externo dos Municípios	5	5
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal	4	3
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais	1	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	2	2
Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica	1	1
Diretoria de Tecnologia da Informação	30	27
Encarregada (LGPD)	1	-
Gabinete do Conselheiro Mauri Torres	1	1
Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila	3	3
Secretaria-Geral da Presidência	7	7
Superintendência de Controle Externo	5	4
Secretaria da Ouvidoria (*)	127	125
Total	196	188

Fonte: Secretaria da Ouvidoria - 3º Trimestre 2021

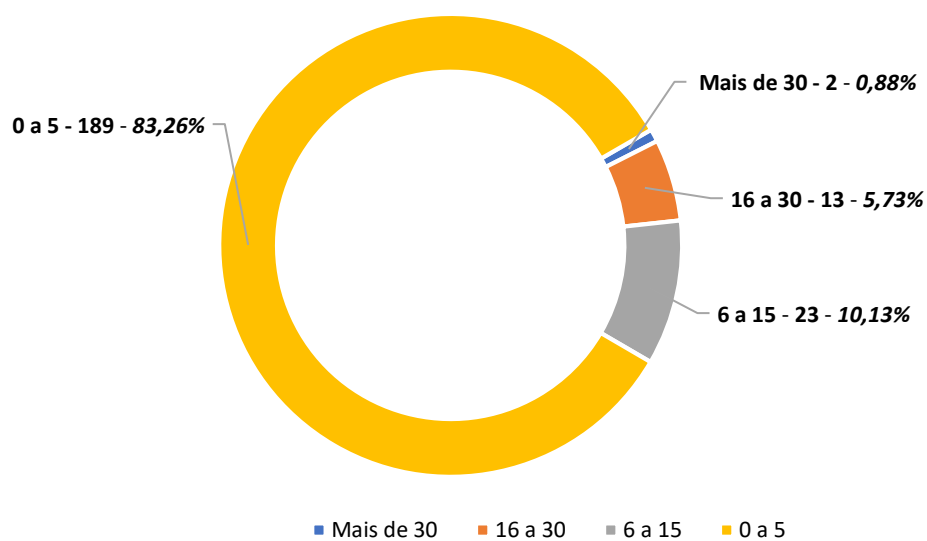
Nota: (*) Demandas respondidas diretamente pela Secretaria da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

GRÁFICO 11 - Situação das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2021

GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2021

4.3 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527/2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento dos objetivos constantes do Plano Estratégico, o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

4.3.1 Portal do TCEMG na internet

A tabela abaixo apresenta o quantitativo do trimestre nos respectivos exercícios.

TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal

Atividade	3º Tri/2020	3º Tri/2021
Páginas elaboradas e disponibilizadas no trimestre	181	129
Notícias publicadas no Portal	173	125
Páginas atualizadas no Portal	1.300	738
Páginas visualizadas no Portal	382.184	336.893
Acessos ao Portal	213.209	182.036
Usuários que acessaram o Portal - Visitantes de endereço (IP) único	88.939	68.641
Downloads de programas do TCEMG	205	-

Fontes: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação e da Corregedoria- 3º Trimestre 2021

4.3.2 Serviços disponibilizados

Os serviços disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados na Tabela abaixo.

TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

Serviço	Especificação (continua)
Acompanhamento de Processos	Ferramenta que permite o acompanhamento das tramitações e a exibição de dados cadastrais de processos.
Aplicativo Lupa de Minas	Aplicativo que disponibiliza os dados enviados ao TCEMG e permite aos cidadão mineiro o acompanhamento faz contas públicas dos 853 municípios do Estado.
Aplicativo na Ponta do Lápis	Aplicativo de apoio aos gestores dos recursos públicos destinados à Educação e que permite o acompanhamento pelo TCE e pela sociedade.
Aposentados e Pensionistas	Formulário para recadastramento anual de aposentados e pensionistas conforme Resolução n. 17/2013.
Banco de Ideias	Plataforma de entrada da inovação com o objetivo de estimular e apoiar a geração de ideias e de soluções inovadoras.
Banco de Preços	Ferramenta que disponibiliza dados acerca dos preços praticados nas aquisições realizadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais.
Biblioteca Acervo	Sistema de gerenciamento do acervo bibliográfico da Biblioteca.
CAPMG	Ferramenta de consulta às informações da folha de pagamento dos agentes públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais.
Certidão CNJ/CNMP	Sistema automatizado de emissão de certidões para atendimento às disposições das Resoluções n. 156/2012 do CNJ e n. 177/2017 do CNMP.
CFS	Cadastro de fornecedores de <i>software</i> .
Concurso Público	Espaço que disponibiliza informações relativas aos concursos públicos realizados pelo TCEMG.
Conferência de Assinatura	Funcionalidade que possibilita verificar a autenticidade de documentos assinados eletronicamente no TCEMG.
Dados Abertos	Sistema que disponibiliza dados e informações, de forma a possibilitar a reutilização em aplicativos desenvolvidos pela sociedade.
DOC	Órgão oficial eletrônico do TCEMG para publicação, divulgação dos atos administrativos e processuais e comunicação em geral.
e-Certidão	Ferramenta que permite aos jurisdicionados solicitar e receber, via internet, certidões técnicas.
e-Consulta	Ferramenta que permite elaborar, enviar e acompanhar processo de Consulta eletrônica ao TCEMG.
Escola de Contas	Promove ações de capacitação e cursos de pós-graduação, com estudos teóricos e práticos, para os servidores do TCEMG, jurisdicionados e sociedade em geral.
Espaço do Controle Interno	Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias.

Serviço	Especificação (continuação)
Fale com o TCE	Canal de comunicação com o TCEMG responsável por receber as solicitações de informações conforme a Lei de Acesso à Informação.
Fiscalizando com o TCE	Disponibiliza diversas informações orçamentárias e financeiras dos municípios mineiros e do Estado de Minas Gerais.
FISCAP	Sistema de envio eletrônico de informações referentes a concessões/cancelamentos de benefícios e a concursos públicos/processos seletivos.
Fornecedores Impedidos	Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual.
Geo-obras	Sistema destinado ao envio de informações relativas a obras e serviços de engenharia.
Índices de Assuntos	Documentos que listam os assuntos e possibilitam a consulta das portarias, instruções, resoluções, súmulas e demais legislações relacionadas ao TCEMG.
Informativo de Jurisprudência	Boletim com resumos de julgados do TCEMG, sendo um instrumento de compartilhamento do conhecimento gerado no Tribunal.
Jurisprudência do TCE	Ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave, e que permite também a utilização de diversos filtros.
Leg. IN 05/2000	Sistema para envio das informações previstas na Instrução Normativa Nº 05/2000 – Art.3º, I e II.
Lista de Inabilitados	Listagem de pessoas inabilitadas para o exercício de cargo ou função na Administração Pública, por decisão irreversível do TCEMG.
Lista do TRE	Listagem de agentes públicos encaminhada pelo TCEMG à Justiça Eleitoral, em cumprimento à Lei Federal n. 9.504/97.
Membros da Comissão	Relação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do TCEMG.
Municípios em Situação de Emergência	<i>Hotsite</i> com a finalidade de disponibilizar informações úteis aos Municípios sobre situações emergenciais.
Obras Paralisadas	Sistema destinado ao cadastramento de obras paralisadas em todo o Estado de Minas Gerais.
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o TCEMG e o cidadão para receber sugestões, elogios, reclamações ou pedidos de esclarecimentos.
Portal de Compras	Portal que tem o intuito de promover o gerenciamento das aquisições e do uso de bens, serviços e obras.
Portal do Servidor	Portal que possibilita aos servidores do TCEMG consultar diversas informações funcionais de forma segura e simplificada.
Portal Receitas	Portal de transparência em busca da profissionalização e da eficiência na gestão das receitas públicas municipais.
Pregoeiros	Relação dos pregoeiros do TCEMG.
Projeto Conhecer	Programa de visitação ao Tribunal de Contas, aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais.
PUSH	Sistema que consiste no envio de mensagens, por <i>e-mail</i> , ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.
Relação das Licitações	Ferramenta de consulta aos processos licitatórios do TCEMG.
Remessa de Atos	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal.

Serviço	Especificação (conclusão)
SAFE	Sistema para envio, pelas unidades jurisdicionadas da Administração Pública Estadual, dos documentos previstos nos incisos I e II do art. 2º da Decisão Normativa n. 03/2014.
SECMULTAS	Sistema que permite a emissão de segunda via de boleto de multas aplicadas pelo TCEMG, até o seu vencimento.
SEI!	Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 –, para gestão de documentos e processos eletrônicos.
SIGI	Sistema de Gestão de Identidade que permite o cadastro de órgãos jurisdicionados, gestores públicos e usuários para acesso aos sistemas do TCEMG.
SIACE/LRF	Sistema Informatizado para envio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO – e Relatório de Gestão Fiscal – RGF – de que trata a LRF.
SIACE/PCA	Sistema Informatizado para remessa das prestações de contas anuais dos gestores do Poder Executivo e das Administrações Indiretas Municipais.
SIACE/PCA x SIACE/LRF	Relatório comparativo que demonstra o paralelo entre os dados enviados pelos municípios, nas prestações de contas e nos relatórios da LRF, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF.
SICOM	Sistema para envio de informações referentes às prestações de contas dos órgãos municipais.
SICOP	Sistema de controle de licitações, contratos, convênios, adiantamentos e prestações de contas.
SIGMAT	Sistema de cadastro de fornecedores e de coleta de preço para compras e serviços dispensados de licitação.
SISOP - MG	O sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais.
Súmulas	Link de acesso ao rol de Enunciados de súmulas do TCEMG.
TC Legis	Sistema para envio de legislações por órgãos e entidades municipais.
TCEduca	Sistema das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Com os indicadores, tem-se o panorama da evolução no atingimento das metas.
Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.
TV TCE	Canal de comunicação para transmitir e gravar as sessões deliberativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como os vídeos institucionais.
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita acesso, pelas partes e procuradores, às peças processuais produzidas nos processos físicos do TCEMG, em formato PDF.

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

4.3.3 Intranet

TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet

A tabela abaixo apresenta os quantitativos do trimestre nos respectivos exercícios.

Atividade	3º Tri/2020	3º Tri/2021
Notícias divulgadas na Intranet	267	169
Páginas visualizadas na Intranet	254.149	151.694
Usuários que acessaram a Intranet - Visitantes de endereço (IP) único	8.486	6.343

Fontes: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação e da Corregedoria - 3º Trimestre 2021

4.3.4 Redes sociais (Twitter, Facebook e Youtube)

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas na Tabela abaixo.

TABELA 16 - Notícias de maior repercussão

Notícias
Determinação sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus.
Posse do Conselheiro Mauri Torres para a presidência do TCEMG.
Divulgação do Webinar: O Novo Fundeb e a Fiscalização da Educação.
Campanha competências do TCE MG e Ministério Público: Irregularidades nas verbas de agentes públicos? Denuncie ao TCEMG.
Abertura oficial do II Webseminário de Direito Administrativo Sancionador.
Homenagem ao Dia do Economista.
TCEMG considera irregular pregão presencial promovido pela prefeitura de Vieiras.
Cidades mineiras recebem recurso de acordo com mineradora Vale.
TCEMG desenvolve evento a partir de dúvidas sobre nova Lei de Licitação.

Fonte: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Publicidade e Marketing - 3º Trimestre 2021

4.3.5 Informativo de Jurisprudência

As tabelas abaixo apresentam os quantitativos do trimestre nos respectivos exercícios.

TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

Atividade	3ºTri/2020	3º Tri/2021
Informativos publicados no trimestre	5	4
Novos cadastrados para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i>	197	54
Total de Informativos enviados por <i>e-mail</i>	36.542	31.417
Total de acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	43.837	14.139

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência.

4.3.6 Revista do TCEMG



Foi lançada a 39ª edição da Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, edição 2021 – 1º semestre, com publicação impressa e *on-line*. O periódico tem a finalidade de divulgar atos, pareceres e decisões do Tribunal, orientar os gestores quanto à correta aplicação dos recursos públicos, divulgar doutrinas e jurisprudência, fomentando o debate acadêmico-científico.

A Revista é uma das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Pós-Graduação da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo do TCEMG. Nesse contexto, as matérias publicadas visam orientar os jurisdicionados e, também, acolher os estudiosos e o corpo técnico, para, assim, melhor servir à sociedade e ao Tribunal.

Para acessar este periódico em formato eletrônico, segue o link:

(<https://revista.tce.mg.gov.br/revista/index.php/TCEMG/index>)

Os interessados podem também acompanhar as publicações, consultar edições anteriores e contribuir com artigos e matérias sobre questões pertinentes ao TCEMG.

Abaixo, segue rol de artigos publicados na edição atual.

TABELA 18 - Alguns artigos publicados na Revista

Seção	Conteúdo
DOCTRINA	- Implementação de programas de identidade na esfera pública: um desafio a ser vencido. - Atualização monetária dos valores das modalidades de licitação feita pelo Estado de Mato Grosso: uma análise sob os pontos de vista jurídico e econômico. - Auditoria financeira nos tribunais de contas no contexto da convergência contábil internacional. - O controle interno como meio de planejamento estratégico na incrementação da receita pública e a efetividade da fiscalização realizada pelo controle externo. - Análise da revisão da aposentadoria de servidor público efetivo. - O controle interno na nova Lei de Licitações e Contratos - Projeto de Lei n. 4.253/2020.
ESTUDO E PESQUISA	- Verificação da eficácia do mapeamento de perfil profissional dos servidores recém-empenhados no cargo de analista de controle externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
PARERES E DECISÕES	- Execução indireta dos serviços de assessoria jurídica no âmbito municipal. - Irregularidades em procedimento de inexigibilidade de licitação e em contrato executado para prestação de serviço de auditoria.

Fonte: Revista do Tribunal de Contas

A tabela abaixo apresenta o quantitativo no respectivo trimestre

TABELA 19 - Atividades relacionadas à Revista

Atividade	Quantidade
Visitantes de endereço (IP) único que acessaram a Revista pelo portal TCEMG	68
Acessos à Revista pelo portal TCEMG	88
Acessos ao Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER) - autor, avaliador, leitor e gerente do sistema	288
Total de cadastrados no Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER)	18.718
Total de artigos disponíveis no Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER) para avaliações e possível aprovação	16
Exemplares distribuídos	2.351
Tiragem semestral	7.500

Fonte: Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG)

4.3.7 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

A tabela abaixo apresenta o quantitativo no respectivo trimestre.

TABELA 20 - Atividades relacionadas à Biblioteca

Atividade	Quantidade
Atendimentos ao público interno/externo	1.679
Horas despendidas em pesquisas e orientações técnicas	347
Empréstimos, renovações e devoluções de publicações	961
Indexações de publicações, normas e decisões	643
Horas despendidas na revisão e atualização de indexações e do Vocabulário Controlado	204
Horas despendidas na elaboração de material de divulgação	1.347
Arquivos disponibilizados e atualizados na Intranet e no Portal	7.945
Acessos aos arquivos, serviços e produtos disponibilizados pela CBGI na Intranet e no Portal	19.757
Acessos ao TCEgis	13.459
Boletins divulgados pela CBGI	129

Fonte: Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação (CBGI) - 3º Trimestre 2021

4.3.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)

A tabela abaixo apresenta o quantitativo no respectivo trimestre.

TABELA 21 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ

Sistema	Quantidade
Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG	43
Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ	12
Dados Abertos	1
e-Certidão	67
e-Consulta	37
e-Formulário	30
e-Petição	11
e-TCE	75
Fale com o TCE/Central de Relacionamento com o TCEMG – CRTCE	13
Fiscalizando com o TCE	49
Receitas Municipais	6
Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Obras Públicas – SISOBRAS	1
Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas – SICOP	2
Sistema de Gestão de Identidade – SGI	264
Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia – Geo-Obras	2
Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP-MG	106
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – SIACE LRF	3
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual – SIACE PCA	1
Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM	603
Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP	106
Total	1.432

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação - 3º Trimestre 2021

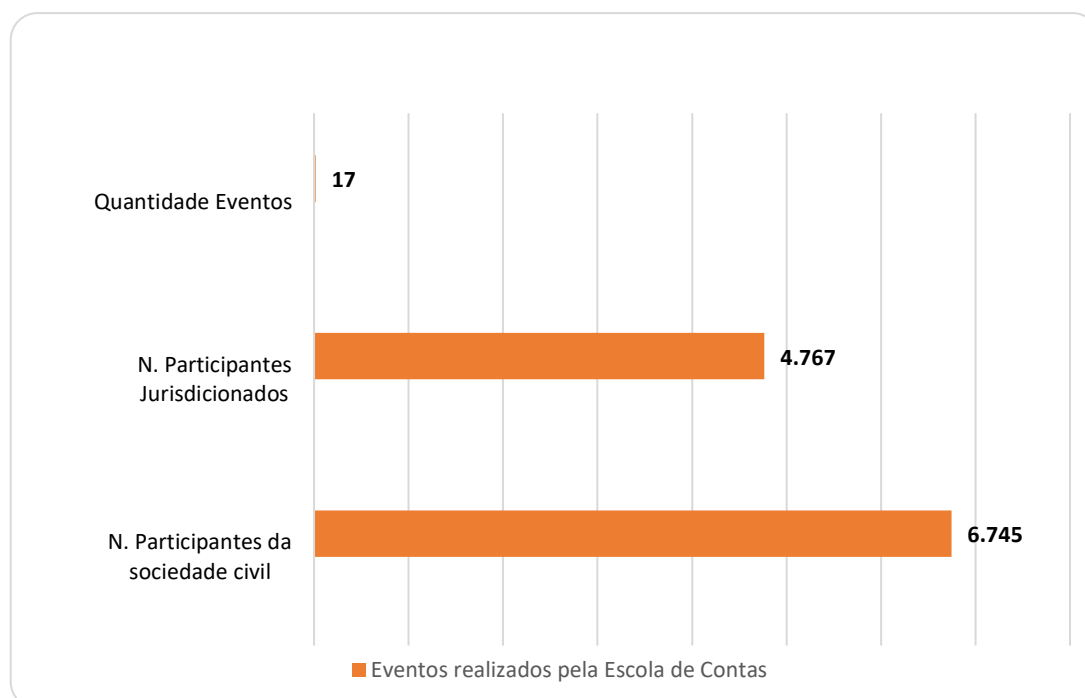
4.4 APOIO EDUCACIONAL

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 05, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

Uma das atividades de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como objetivo assegurar formação multidisciplinar ao corpo funcional, bem como a jurisdicionados do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo e da gestão pública; e ampliando a conscientização sobre a importância da atuação transparente e responsável.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada no Gráfico 13.

GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou à sociedade civil



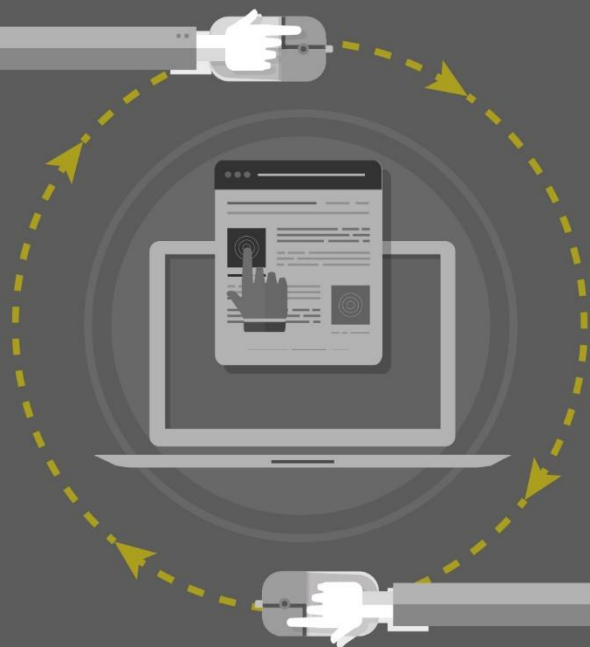
Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo".

Cumpre destacar os eventos relacionados na Tabela abaixo.

TABELA 22 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
02/07	Encontro Técnico - Módulo I	272 jurisdicionados e 306 sociedade civil
09/07	Treinamentos do Controle Interno - Painel 3	679 jurisdicionados e 227 sociedade civil
06/08	Encontro Técnico - Módulo II	376 jurisdicionados e 1.141 sociedade civil
12/08	Aplicação da Análise de Dados e da Inteligência Artificial na Auditoria Pública	3 jurisdicionados e 171 sociedade civil
13/08	Treinamentos do Controle Interno - Painel 4	661 jurisdicionados e 250 sociedade civil
20/08	Encontro Técnico - Módulo III	269 jurisdicionados e 642 sociedade civil
27/08	Treinamentos do Controle Interno - Painel 5	980 jurisdicionados e 81 sociedade civil
03/09	Encontro Técnico - Módulo IV	171 jurisdicionados e 299 sociedade civil
10/09	IV Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação	46 jurisdicionados e 731 sociedade civil
15/09	Treinamentos do Controle Interno - Teófilo Otoni	23 jurisdicionados e 44 sociedade civil
17/09	Encontro Técnico - Módulo V	169 jurisdicionados e 219 sociedade civil
20/09	Webinário Nova Lei de Licitações - 1. Planejamento e fase interna da licitação	221 jurisdicionados e 516 sociedade civil
21/09	Webinário Nova Lei de Licitações - 2. Modalidades de licitação e critérios de julgamento	233 jurisdicionados e 560 sociedade civil
22/09	Webinário Nova Lei de Licitações - 3. Contratações diretas	248 jurisdicionados e 557 sociedade civil
23/09	Webinário Nova Lei de Licitações - 4. Contratos administrativos	243 jurisdicionados e 562 sociedade civil
24/09	Webinário Nova Lei de Licitações - 5. Portal Nacional de Compras Públicas	166 jurisdicionados e 387 sociedade civil
24/09	Estratégia para criação e desenvolvimento de Times de Ciência de Dados aplicada a Auditoria	7 jurisdicionados e 52 sociedade civil
Total		11.512

Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo" - 3º Trimestre 2021



GESTÃO

5 GESTÃO

5.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO

O TCEMG iniciou, em 2021, a execução do quarto Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 01, de 27/01/2021, para vigorar no período de 2021 a 2026.

Acesse o link abaixo para visualizar o Plano Estratégico 2021-2026:

https://www.tce.mg.gov.br/planejamento_estrategico/docs/Plano_Estrategico_Janeiro_de_2021.pdf

Conforme adotado no instrumento anterior, o Plano Estratégico foi elaborado com base na metodologia do *Balanced Scorecard*, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2021-2026 foi realizado nos primeiros meses de 2021, inclusive com a construção dos painéis de contribuição das áreas e a definição de metas.

Também estão sendo realizadas ações de divulgação e disseminação da estratégia institucional, de forma a incentivar o comprometimento de todos os gestores e servidores para o alcance dos resultados.

Para atingir os objetivos propostos, é muito importante o monitoramento e acompanhamento sistemático da execução do Plano, o que permitirá o contínuo alinhamento entre as diversas ações e os ajustes que se fizerem necessários durante todo o processo, considerando eventuais alterações do ambiente externo e interno que possam impactar a atuação do Tribunal.

O diagrama a seguir sintetiza as etapas do processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas no TCEMG:

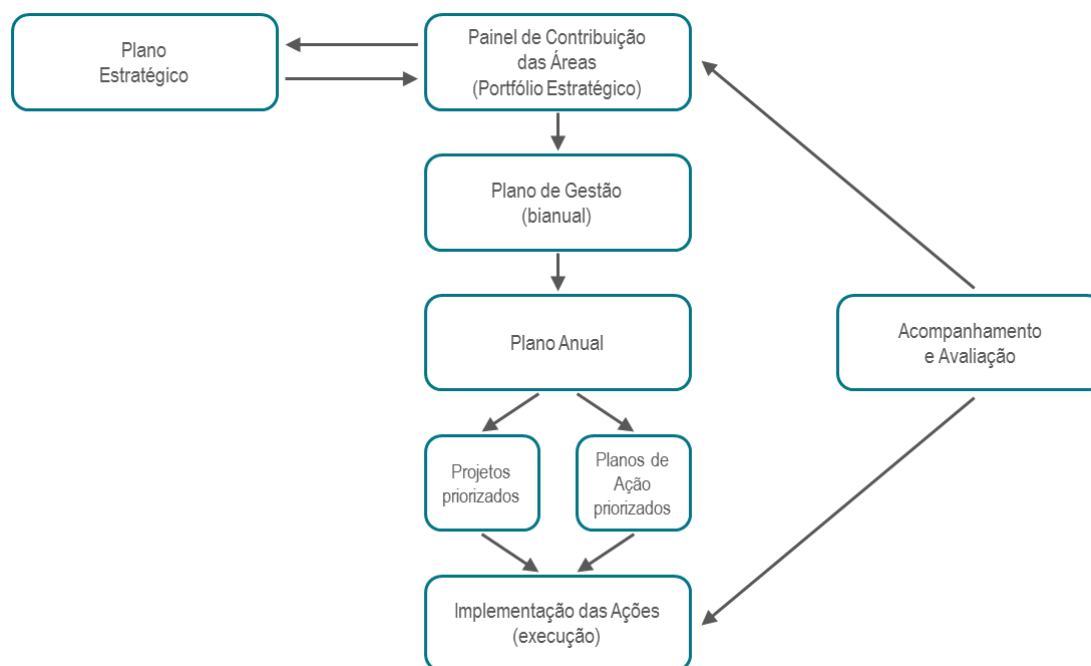


Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação do Plano Estratégico

5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual

A elaboração do Plano de Gestão do Tribunal de Contas para o biênio 2021-2022 está sendo finalizada em consonância com o Plano Estratégico 2021-2026.

Também estão sendo definidos projetos e ações estratégicos, bem como indicadores e metas para o período, que serão detalhados nos Planos Anuais das unidades organizacionais e publicados no Plano Anual consolidado do Tribunal. Os conteúdos poderão ser consultados na página do Tribunal na *internet*.

5.2 GESTÃO DE PESSOAS

O Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas é composto de 1.274 (um mil, duzentos e setenta e quatro) cargos de provimento efetivo, dos quais 866 (oitocentos e sessenta e seis) encontravam-se providos no 3º trimestre de 2021, conforme demonstrado na Tabela abaixo.

TABELA 23 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	2	2	-	2.999,06
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	332	244	88	5.294,77
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	5.294,77
TC-NS-14	Analista de Controle Externo	828	562	266	8.455,78
TC-NS-09	Médico	9	2	7	8.455,78
TC-NS-06	Redator de Acordão e Correspondência	8	2	6	8.455,78
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	11	16	8.455,78
TC-NS-08	Bibliotecário	10	5	5	8.455,78
TC-NS-15	Psicólogo	3	-	3	8.455,78
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	8.455,78
TC-NS-17	Arquivista	3	-	3	8.455,78
TC-NS-18	Comunicador Social	6	-	6	8.455,78
TC-NS-19	Dentista	4	-	4	8.455,78
Subtotal		1.236	828	408	-

Quadro Suplementar					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	2.999,06
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	18	18	-	5.294,77
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	20	20	-	8.455,78
Subtotal		38	38	-	-

Total		1.274	866	408	-
--------------	--	--------------	------------	------------	----------

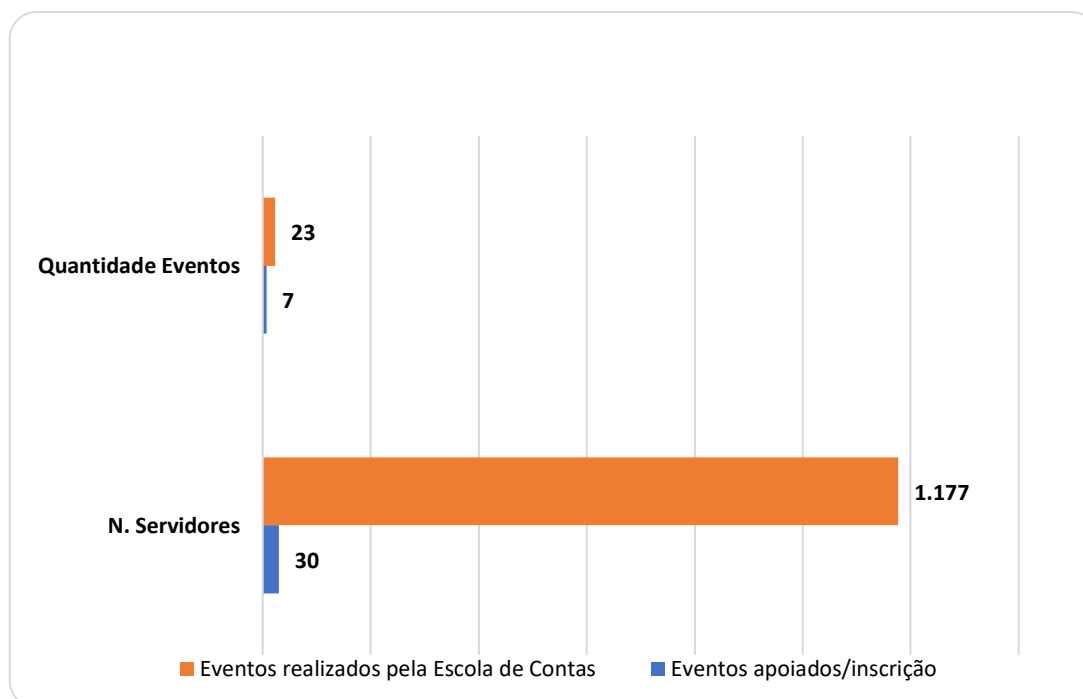
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas - 3º Trimestre 2021

No citado período, houve a vacância de 15 (quinze) cargos de provimento efetivo em razão de aposentadoria, sendo 13 (treze) no cargo de Analista de Controle Externo, 1 (uma) no cargo de Oficial de Controle Externo e 1(uma) no cargo de Bibliotecário. Houve, também, a vacância de 01(um) cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Externo em razão de falecimento.

5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada no Gráfico 14.

GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG



Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

TABELA 24 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
21, 28/6, 5 e 6/07	Autoconhecimento e Inteligência Emocional - Turma 1	24
22, 29/6, 6 e 7/07	Autoconhecimento e Inteligência Emocional - Turma 2	23
02/07	Encontro Técnico - Módulo I	41
09/07	Treinamentos do Controle Interno - Painel 3	20
15, 16, 19 e 20/7	Capacitação Moodle	9
06/08	Encontro Técnico - Módulo II	76
12/08	Aplicação da Análise de Dados e da Inteligência Artificial na Auditoria Pública	179
13/08	Treinamentos do Controle Interno - Painel 4	21
20/08	Encontro Técnico - Módulo III	37
27/08	Treinamentos do Controle Interno - Painel 5	12
10, 17, 24 e 31/08	Autoconhecimento e Inteligência Emocional - Turma 3	36
03/09	Encontro Técnico - Módulo IV	35
09/09	Construindo o futuro – Tribunal em Ação	314
10/09	IV Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação	8
13 a 17/09	Curso Gestão de Pessoas e Equipes - Turma 1	18
17/09	Encontro Técnico - Módulo V	18
20/09	Webinário Nova Lei de Licitações - 1. Planejamento e fase interna da licitação	47
21/09	Webinário Nova Lei de Licitações - 2. Modalidades de licitação e critérios de julgamento	54
22/09	Webinário Nova Lei de Licitações - 3. Contratações diretas	56
23/09	Webinário Nova Lei de Licitações - 4. Contratos administrativos	63
24/09	Webinário Nova Lei de Licitações - 5. Portal Nacional de Compras Públicas	44
20 a 24/09	Curso Gestão de Pessoas e Equipes - Turma 2	20
24/set	Estratégia para criação e desenvolvimento de Times de Ciência de Dados aplicada a Auditoria	22
TOTAL		1.177

TABELA 25 - Eventos apoiados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
5 a 9/7	"A nova lei de licitações: planejamento, licitação e contrato administrativo" Brasil.	1
9 a 13/8	Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços de acordo com a IN Nº 05/2017	1
23 a 27/8	Curso Online - Folha de Pagamento no Funcionalismo Público	4
26 a 27/8	Gestão Pública, Fiscalização e os Três Poderes Matias Barbosa - Brasil	1
9 a 11/9	VII Congresso brasileiro de direito previdenciário - Online	3
22 a 24/9	XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais	5
27/09	Fonte de Recurso: o que você precisa saber e não te contaram curso online	15
TOTAL		30

Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo" - 3º Trimestre 2021

5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Tabela abaixo demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, no trimestre.

TABELA 26 - Execução orçamentária

Discriminação	Crédito Autorizado (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Liquidada (C)	% Despesa empenhada em relação ao crédito autorizado (D) = (B/A)
Pessoal e Encargos Sociais	807.470.963,00	558.585.324,27	558.585.324,27	69,18 %
Outras Despesas Correntes	99.285.948,00	67.917.426,09	56.810.307,74	68,41 %
Investimentos	8.165.948,00	1.496.622,42	510.568,76	18,33 %
Total	914.922.859,00	627.999.372,78	615.906.200,77	68,64 %

Fonte: Diretoria de Finanças - 3º Trimestre 2021

Fonte: Relatório SIAFI-MG.

5.4 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na Instituição.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas. Todas as unidades devem utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 17 da Resolução n. 03/2017 estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

- I - elaborar e submeter ao Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, o seu plano anual de atividades;
- II - acompanhar e avaliar a utilização das ferramentas de controle interno por todas as unidades do Sistema de Controle Interno do Tribunal;
- III - estimular e orientar as unidades organizacionais quanto à transparência da gestão dos recursos públicos;
- IV - executar outras competências correlatas descritas em ato normativo próprio;
- V - elaborar o relatório de controle interno que compõe a prestação de contas anual a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Presidente do Tribunal.

A Controladoria Interna desenvolve suas ações dentro de um plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem uma segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *International Organization of Supreme Audit Institutions – INTOSAI*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 07, de 12 de maio de 2010, e na Resolução n. 03, de 29 de março de 2017, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com esse setor, associada a processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procuram favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

5.4.1 Atividades desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e com o Plano Anual de Controle Interno, a Controladoria Interna do Tribunal de Contas realizou várias atividades no trimestre, das quais destacam-se as relacionadas na Tabela abaixo.

TABELA 27 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna

Atividades Desenvolvidas
Realização de mediação Terceiro Painel de Controle Interno.
Acompanhamento diário e lançamento em planilha das publicações do DOC relativas à área-meio, bem como da publicação mensal do “Resumo da Folha de Pagamento” do TCEMG.
Finalização da análise da PCA/2020 objetivando a detecção de pontos de controle no exercício de 2021.
Atualização da situação de todos os comunicados emitidos no semestre objetivando o respectivo monitoramento.
Preenchimento de formulário elaborado pela Rede Mineira de Integridade sobre iniciativas de Integridade no TCEMG.
Reunião Coordenadoria de Transportes - Portal da Transparência.
Webinário - O Novo Fundeb e a Fiscalização da Educação.
Reunião DGP – Lotação x mudança.
Alinhamento ações estratégicas da Controladoria com a DPGE.
Webinário Conversando com o Controle Interno – Escola de Contas do Pará.
Alinhamento assuntos internos da UCI com a equipe.
Reunião - DGP - Consultoria interna em gestão de pessoas.
Webinário Nova lei de licitações.
Alinhamento das atividades da UCI – estratégia com DG.
Atos administrativos – funcionamento das atividades presenciais.
Alinhamento – Programa de Integridade e Gestão de Riscos.
Reunião de alinhamento DGPE.
Webinário – LGPD – Encontro Técnico – Módulo IV.
Acompanhamento dos comunicados emitidos objetivando o respectivo monitoramento.
Acompanhamento execução convênios.
Início Projetos Integridade e Gestão de Riscos.
Webinário – NBASP e NBCTASP – Auditoria no Setor Público.
Programa Permanente de Formação e Seleção de Líderes – Turma 1 – Módulo II GP.
Reunião PCA: Escopo, Amostra, Datas, Orientações às equipes.
Preenchimento do Relatório – Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – Rede de Controle do TCU – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e lavagem de dinheiro.
Reunião Projetos Gerenciamento e Gestão de Riscos.
Encontro Nacional de Corregedoria e Ouvidoria dos TC’s.
XVII Encontro Nacional de Controle Interno.
Capacitações
Participação na Reunião de apresentação da Matriz de Risco relativa à análise de créditos adicionais realizada na Prestação de Contas Municipal/2020.
Participação na reunião com a Superintendência de Controle Externo, para alinhamento de ações entre a Unidade de Controle Interno e Corregedoria.
Participação em Reunião Grupo Portal da Transparência (GD Fiscal-PT, FROTA).

Fonte: Controladoria Interna – 3º Trimestre 2021

5.4.2 Comunicados

Nos termos do art. 13 da Resolução n. 07/2010, os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno, em decorrência do exercício de suas atribuições, foram apresentados mediante Comunicados de Orientação, Recomendação e Determinação, além dos Relatórios de Auditorias realizadas.

Durante o trimestre, foram emitidos 1 (um) Comunicado de Monitoramento e 3 (três) Comunicados de Recomendações conforme discriminado na Tabela abaixo.

TABELA 28 - Comunicados emitidos - Controladoria Interna

Comunicados emitidos		
Natureza	Áreas Notificadas	Quantidade
Comunicado de Monitoramento	Superintendência de Gestão e Finanças.	1
Comunicado de Recomendação	Secretaria da Ouvidoria; Presidência; Diretoria de Comunicação Social Coordenadora de Análise de Contas de Governos Municipais, Diretoria de Controle Externo dos Municípios, Superintendência de Controle Externo e Diretoria Geral.	3
Total		4

Fonte: Controladoria Interna – 3º Trimestre 2021



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo
Cep: 30380-435 | Belo Horizonte-MG
www.tce.mg.gov.br
www.tce.mg.gov.br/falecomotce
Telefone: (31) 3348-2111